ANNO XXX. N. 192.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 23 DE AGOSTO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 5/8 a 26 1/2 d. por 1$
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, a 1 0/0 de disconte.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
» de 6$400 novas. . .	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú é Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 6 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Agosto 8 Lua cheia á 1 hora, 9 minutos e 48 segundos da tarde.
» 15 Quarto minguante aos 49 minutos e 48 segundos da tarde.
» 23 Lua nova as 3 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.
» 31 Quarto crescente ás 3 horas, 48 minuto e 48 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
21 Segunda. S. Joanna Francisca Romana viu.
22 Terça. Ss. Anthuza e Agathonica mm.
23 Quarta. S. Felippe Benicio ; S. Davina.
24 Quinta. S. Bartholomeu ap. ; S. Protolomeo
25 Sexta. S. Luiz rei de França ; S. Gerosino b.
26 Sabbado. S. Zeferino p. m. ; S. Constancia.
27 Domingo. 12. O Sagrado Coração da SS. Virgem Mãi de Deos ; S. José de Calazans.

Os senhores assignantes do interior desta e das provincias do norte queiram antes do vencimento de suas assignaturas darem parte aos nossos correspondentes, caso não queiram continuar na subscripção; ficando entendido, que não avisando continuam, e não lhes sera' suspensa a remessa.

He livre ao subscriptor começar a assignatura no mez que quizer, com tanto que o faça por quartel, semestre, ou anno.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO.

Officio.—Ao Exm. bispo diocesano, communicando que, segundo consta de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 27 de julho ultimo, se concedera por portarias de 16 de maio e 28 de novembro do anno passado, ao padre João José do Espirito Santo, vigario da freguezia de N. S. da Luz, na provincia da Parahiba, a licença que pede em seu requerimento informado em 3 de junho do corrente anno. — Communicou-se ao mencionado vigario.

Dito.—Ao coronel commandante das armas, dizendo, em resposta ao seu officio de 9 do corrente sob n.º 755 que, não obstante pertencer o lampeão existente no quartel do Paraizo ao corpo de policia, segundo informou o respectivo commandante, todavia pode ahi ficar dito lampeão, pois que nesta data se expede ordem para ser fornecido um outro áquelle corpo. — Neste sentido expedio-se ordem ao arsenal de guerra e communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Dito.—Ao mesmo, devolvendo os papeis que acompanharam o officio de S. S. n.º 801, e dizendo que o commandante de destacamento de Flores já havia feito igual communicação acerca da occurrencia da evasão de alguns presos da cadeia da Villa Bella.

Dito.—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que d'ora em diante, sejam recebidos no quartel do Paraizo, conforme requisitou o commandante superior da guarda nacional deste municipio, os guardas que para alli forem remettidos por falta de serviço. — Communicou-se ao commandante superior.

Dito.—A thesouraria de fazenda, communicando ter participado o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond haver no dia 8 de julho ultimo, entrado no exercicio das funcções de juiz municipal e de orphãos dos termos de Rio Formoso e Serinhaem por ter o bacharel João Baptista Gonçalves Campos assumido o exercicio da vara de direito daquella comarca.—Communicou-se ao conselheiro presidente da relação.

Dito.—A mesma, dizendo que tendo deferido o requerimento do alferes do oitavo batalhão de infantaria Estevão José Paes Barreto, pedindo permissão para consignar mensalmente de seu soldo nesta provincia a quantia de 16$000, para ser entregue a seu procurador Antonio Ricardo Antunes Villaça, autorisa a S. S. a mandar pagar semelhante prestação pelo tempo que convier ao referido alferes, fazendo-se as necessarias declarações na guia que se tem de passar a esse official. — Communicou-se ao coronel commandante das armas interino.

Dito—Ao [illegible]efe de policia, enviando por copia o officio que [illegible]gio o capitão do porto em 28 de julho ultimo, e o [illegible]riginal as representações a que elle se refere, e reco[illegible]ndando a expedição de suas ordens para que as autoridades policiaes do termo de Barreiros não embaracem ao capataz e sub-capatazes da estação do Abreu de Una, no desempenho de suas obrigações prescriptas no regulamento de 19 de maio de 1846.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, communicando que, por portaria de 29 do corrente, concedera mais cincoenta dias de licença, com vencimento, ao ajudante do porteiro daquelle arsenal Feliciano Cavalcanti de Souza.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar a agencia da companhia das barcas á vapor, pela verba das eventuaes, a quantia de seis mil réis em que importa a passagem de duas praças do corpo de policia desta provincia, que regressaram da Parahiba á bordo do vapor *Imperador*.—Communicou-se ao agente.

Dito—Ao mesmo, para mandar entregar, mediante fiança idonea, á administração do patrimonio do recolhimento de N. S. da Conceição da cidade de Olinda, a quantia de tres contos de réis, que pelo artigo 15 da lei do orçamento vigente foi consignada para os concertos daquelle recolhimento.—Communicou-se á este.

Dito—Ao Dr. João Ferreira da Silva, designando-o para conjunctamente com os Drs. Cosme de Sá Pereira e Ignacio Firmo Xavier, e de conformidade com a lei, examinarem o estado de saude do professor publico da villa de Pão d'Alho, Bento Francisco de Faria Torres, cumprindo que Smc. se entenda á respeito com os referidos medicos.—Iguaes aos Drs. Cosme de Sá Pereira e Ignacio Firmo Xavier mutatis mutandis.

Portaria—Desonerando do cargo de promotor publico da comarca de Goianna, por assim o haver pedido, ao bacharel Joaquim de Souza Reis, e nomeando para o referido lugar o bacharel Manoel Isidro de Miranda. — Fizeram-se as convenientes communicações.

Dita—O presidente da provincia tendo em vista a proposta do coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, de 18 do corrente, e a informação do respectivo commandante superior interino de 19 deste mez, resolve nos termos do art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para officiaes do referido batalhão os cidadãos seguintes :

Segunda companhia.
Alferes, Frederico Lopes Guimarães.
Quinta companhia.
Alferes, Caetano da Silva Azevedo.
Sexta companhia.
Alferes, Joaquim Arsenio Cintra da Silva.
Setima companhia.
Alferes, Joaquim da Costa Ribeiro.

Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dita—O presidente da provincia tendo em vista a proposta do tenente-coronel commandante do 7.º batalhão da guarda nacional do municipio do Recife de 31 de julho ultimo, e a informação do respectivo commandante superior interino datada de 16 do corrente, resolve, nos termos do art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para officiaes do referido batalhão os cidadãos seguintes :

Estado-maior.
Tenente-quartel-mestre, Luiz Porfirio de França e Albuquerque.
Alferes porta bandeira, Manoel Nunes Correa.
Alferes secretario, Bento Alves de Moura.
Primeira companhia.
Capitão, Francisco Pedro Soares Brandão.
Tenente, Manoel Francisco Xavier Carneiro da Cunha.
Alferes, Nicoláo Nogueira de Oliveira.
Segunda companhia.
Capitão, Irineo Coelho da Silva.
Tenente, João Manoel Augusto de Jesus.
Alferes, José Joaquim Pereira dos Santos.
Terceira companhia.
Capitão, José Thomaz Pires Machado Portella.
Tenente, Pedro de Carvalho Soares Brandão.
Alferes, Alexandrino José Alves.
Quarta companhia.
Capitão, Filippe de Sá e Albuquerque.
Tenente, Augusto de Sá e Albuquerque.
Alferes, Francisco Joaquim da Silva Barros.
Quinta companhia.
Capitão, José Maria de Albuquerque Lacerda.
Tenente, Manoel dos Santos e Oliveira Gonçalves.
Alferes, José Antonio Moreira.
Sexta companhia.
Capitão Marianno de Sá e Albuquerque.
Tenente, André de Sá e Albuquerque.
Alferes, Angelo José Themoteo.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o paizano Vicente Ferreira da Franca Carvalho, resolve que seja elle admittido ao serviço do exercito por tempo de seis annos, contados do dia em que se verificar o seu alistamento, visto ter sido julgado apto para o mesmo serviço em inspecção de saude, abonando-se, além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de trezentos mil réis, que lhe serão pagos nos termos do art. 3 do decreto n. 1401 de 10 de junho ultimo.—Communicou-se ao coronel commandante das armas interino.

EXTERIOR.

AMERICA.

M. Millard Fillmore, ex-presidente dos Estados-Unidos, teve em New-York uma recepção das mais lisongeiras. Sua visita ás escolas publicas provocou a manifestação de um facto, que pode dar a medida da precocidade, e do prumo dos Americanos.

Ha na ilha de Randall uma escola organisada militarmente, cujos discipulos em numero de seiscentos pouco mais ou menos, são orphãos de seis annos e dahi para cima.

Logo que M. Fillmore chegou a Randall, seus primeiros olhares foram atrahidos pelo pequeno regimento, o qual trazia na frente uma bandeira, naqual lia-se esta inscripção : « mancebos da ilha de Randall. » Estes soldados lilliputanos passaram em boa ordem diante do ex-presidente, depois fizeram alto, e um delles, John Hughes de idade de nove annos, aproximou-se do ex-chefe do poder executivo e lhe fallou nestes termos :

Senhor, temos ouvido fallar muitas vezes destes grandes homens que tem illustrado os annaes de seu paiz, e tem achado a immortalidade nas páginas da historia ; porém he a primeira vez que somos pessoalmente honrados com uma entrevista de um expresidente dos Estados-Unidos, digno successor de Washington, o pài da republica e outros grandes nomes, que nos tem transmittido nossos avós com tanta reverencia como amor.

Homem honrado, nós vos damos as boas vindas na ilha de Randall, neste feliz canto da terra, onde o pobre orphão achou uma familia e um domicilio.

Senhor, vêde de diante de vós, uma demonstração pratica da efficacia do glorioso principio exprimido pela declaração da independencia relativamente á liberdade e a igualdade de todos os homens. Este grande principio da democracia christãa, nos tem subtrahido á mudez e aos seus horrores para nos collocar nas fileiras da humanidade, onde nos he permittido a feliz probabilidade de alcançar no futuro, o que o humilde desejo, e o orphão tem o direito de ambicionar : vida, liberdade felicidade. Agora senhor, adeos . Oxalá que a paz e prosperidade seja vossa sorte na terra, e a vida eterna a vossa recompensa no ceo. Rapazes, tres *vivas* para Millord Fillmore, ex presidente dos Estados-Unidos. »

As mulheres de Marysville. (Kentucky) querendo dar uma prova de seu reconhecimento a Miss. Lucy Stone pelos esforços que ella fez para o triumpho da autoridade femenina, lhe fizeram presente de umas calças de honra. Miss. Lucy aceitou o presente ; porem confessou que o teria recebido com muito maior prazer se tivesse tido um homem dentro.

O Sr. Cueta, ministro da Hespanha nos Estados-Unidos, chegou em Washington pelo *Franklin* a cujo bordo tambem se achava M. Warren Winslow, portador especial dos despachos do ministro americano em Madrid. A chegada destes dous personagens, ligando-se intimamente á contestação hispano-americana, produzio certa agitação no espirito publico.

As noticias do Mexico são contradictorias. Ninguem sabe na verdade se Santa Anna soffreu derrotas ou se conseguio vantagens ; falla-se de sua volta para o Mexico. O que parece certo, he a completa derrota dos homens, aos quaes sua Alteza confiou o exercicio da autoridade. A anarchia está nas classes elevadas, e a gente baixa se aproveita della para commetter exacções.

O correio do Mexico para Vera Cruz, foi detido por malfeitores, 7 leguas distante da capital. O Sr. Casato, conde piemontez, de uma fortuna immensa foi morto, defendendo-se contra os salteadores: quatro viajantes foram gravemente feridos.

Grandes dissensões se manifestam em Cuba. Ha um partido negro, que parece querer organisar-se em opposição aos brancos, conforme ás horriveis tradicções de São Domingos. Um partido crioulo trabalha no sentido da união com os Estados-Unidos, um partido hespanhol marcha com a administração. Tudo isto faz prever proximas dilacerações.

Appareceu uma nova revolução em Nova Granada: o movimento parece ser dirigido pelo partido chamado retrogrado, contra as disposições liberaes da constituição do anno passado.

Segundo as correspondencias de Rogotá de 24 de abril, parece que o negocio foi começado pelo general Mello, que apoderou-se da cidade na manhãa de 17 fazendo affixar uma proclamação, na qual elle accusava o governo de favorecer a anarchia e a irreligião. Elle intimou ao presidente para que se pozesse elle mesmo á frente do movimento com o titulo de dictador, e com a recusa deste magistrado, Mello lhe impoz uma guarda e fez prender varias pessoas entrando no numero dellas o ministro de estado.

Feito isto, Mello declarou-se chefe supremo da republica, nomeou um governador para Bogota, organisou um ministerio, e substituio ao mesmo tempo a constituição de 1853 pela de 1854. Os habitantes parecem ter-se submettido pacificamente a este golpe de estado ; porem dizem que muitas provincias se tem declarado a favor de general Obando, presidente demittido, e crê-se que os aventureiros terão de deixar a cidade em poucos dias, o que, em todo caso não tera lugar sem luta.

China. Uma carta de Hong Kong com data de 12 de abril, diz que o navio a vapor *Reetller* o qual faz parte da estação ingleza, tinha sido enviado em missão para a foz do rio Amarello, e que tinha sabido que o exercito dos rebeldes, mandado pelo Tien Te em pessoa, estava acampado nas margens do Pay He, oito leguas distante de Pekim.

O exercito preparava-se para entrar a viva força na cidade, que nenhuma defeza tem daquelle lado.

O *Moniteur de la flote* extrahe de uma carta escripta por uma das pessoas do estado-maior da *Capricieuse*, a qual acaba de fazer uma campanha nos mares da China, particularidades muito curiosas sobre a revolução, que tem hoje lugar no celeste imperio e sobre seu chefe.

O movimento partido das montanhas Kouang-si, o qual neste momento agita todo o extremo Oriente, tem sua causa na decadencia das velhas instituições. Quando a *Capricieuse* chegou na China, em 1851 todos ficaram admirados de ver um povo innumeravel vegetar sem policia, e sem administração regular, sem nenhuma das condições essenciaes para a vida das nações. O poder arbitrario dos mandarins, temidos por habito, mas sem força para sustentarem seu despotismo, constitue o governo real. O povo chin pacifico, soffredor, industrioso, ainda segue o primeiro impulso dado outr'ora ao imperio, mas enfraquecido continuamente em muitos reinados indolentes.

Ouvio-se logo fallar de uma nova agitação nas montanhas de Kouang-si. As pessimas tropas enviadas pelo governo tartaro contra os sublevados foram derrotadas, o vice-rei de Cantão que commandava aquellas tropas, foi rebaixado. Os bandos devastadores se retiraram todavia para a montanha e desappareceram : mas, vinte mezes depois a revolução tornou a descer das montanhas, e em suas correrias rapidas e victoriosas pela China, ella apresentou um homem extraordinario, hoje seu chefe.

Não ha cincoenta annos, que nas montanhas de Kouang-si nasceu um pobre menino, e recebeu da natureza grandes disposições, e de seus pais o desejo de as fazer valer.

As leis da China relativas ao ensino, lhe abriram uma excellente carreira, porque as escolas alli são livres. As dignidades são devidas ao merito. O chin, por mais pobre que seja, pode esperar as mais altas dignidades, e as deve conseguir, se mostrar-se o mais habil.

He esta a lei escripta, mas o uso tem substituido a mais monstruosa venalidade. O joven Tien Te, dotado de talentos notaveis, mas privado de fortuna sahio vencido nas provas exigidas pela mais modesta das dignidades. Animoso, e perseverante elle appareceu muitas vezes no campo, porém sempre sem successo. O desfalecimento não entrou em sua alma : foi a indignação, e talvez o designio de vingar as leis ultrajadas de sua patria.

O que pareceu certo he que elle sahio de suas montanhas, e foi-se misturar com os europeus espalhados no extremo Oriente. Dizem que elle atravessou os mares e foi até a Batavia, onde durante tres ou quatro annos, e por meio de um pequeno commercio habilmente dirigido, elle tivera juntado algum dinheiro sufficiente para muitos annos, ainda de uma vida apparentemente inactiva. Qualquer que fosse sua residencia presumida na Batavia, o reverendo padre Feliciani, prefeito apostolico em Hong Kong, onde reside ha dezoito annos. affirma que na epoca da guerra feita pela Grãa-Bretanha contra a China, Tien-Te viveu mais de dous annos no meio da nascente colonia ingleza. Tien-Te nada dizia. porém examinava tudo. Olhavamno como um ente bizarro, e quando elle desappareceu ninguem cuidou mais nelle.

Entretanto Tien Te, de idade de trinta e tantos annos, tinha voltado outra vez para as suas montanhas, levando comsigo suas observações sobre as artes, costumes, politica. e religião dos europeus espalhados no extremo Oriente.

Seus actos posteriores provam incontestavelmente o facto de suas relações pessoaes e duradouras, não so com um europeu com alguns europeus isolados, mais ainda com sociedades europeas.

Ha dous seculos e meio que os Tartaros invadiram a China, e collocaram-se no throno assim como nas altas posições militares deste vasto imperio.

Existem sociedades secretas de patriotas chinezes, votados á destruição da dominação estrangeira.

Estas sociedades se tem multiplicado com o tempo, Tien Te introduzio-se o mais que póde entre ellas, e conseguio em alguns annos reuni-las em um todo, que elle só tem em sua mão. Então elle começou a revolução com mão armada.

Tres mezes de successos difficeis lhe fizeram tomar o partido de voltar para o silencio por algum tempo. Porém seus primeiros actos publicos, tinham attrahido sobre si a attenção de todos aquelles chins que partilhavam suas doutrinas. Vinte mezes pouco mais ou menos de conspiração secreta o pozeram em estado de reapparecer á frente de todos os descontentes do imperio e obter grandes successos.

Pouco impoata que a dynastia tartara torne a tomar outra vez ou não a superioridade; que a nova dynastia Thae Ping (he o nome dynastico tomado por Tien Te) triumphe e succumba; que a China seja devidida em muitos estados ou continue a formar um só imperio.

A revolução está nos espiritos: a China desperta de suas lethargias; ella quer entrar no movimento geral dos povos. A dynastia tartara não pode de hoje em diante impedir que ella tome uma tão grande resolução e a nova dynastia declara altamente querer acabar esta obra importante. Dir-se-hia os proprios chins consideram a abolição dos abusos internos de seu paiz como essencialmente ligada á introducção da civilisação universal na China.

(*Presse.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 7 de julho.

Lida e approvada a acta da antecedente o 1.º secretario dá conta do expediente :

Passando-se á ordem do dia, continua a discussão da indicação do Sr. Montezuma e parecer da mesa sobre a reforma do art. 77 do regimento.

Depois de fallarem contra os Srs. Vergueiro e visconde de Olinda, he dada a palavra ao Sr. Hollanda Cavalcanti, o qual combatendo tambem a indicação e parecer, exprime-se nos seguintes termos :

Li no extracto que se publicou da discussão de hontem, a que não me achei presente, que quem encetou o debate desta materia foi o nobre ministro dos negocios estrangeiros.

Sr. presidente, eu entendia que esta questão devia ser votada sem discussão alguma ; que era da dignidade desta casa votar sobre a materia que se acha em discussão sem dizer palavra, fosse qual fosse o resultado, porque o debate talvez não seja muito severo.. Recordo-me deste termo que ouvi ha poucos dias em um parecer da commissão lido na mesa. Mas o nobre ministro dos negocios estrangeiros (sem duvida collaborador da proposição que se discute) coagido pelos acicates da sua consciencia.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Limpo de Abreu (ministro dos negocios estrangeiros) : — Peço a palavra.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : —... entendeu que deveria fazer uma tal ou qual advertencia ácerca da medida para que talvez collaborára, mas da qual de certo não era o autor.

Chamou S. Exc o negocio á discussão, quasi que convidou aquelles que costumam tomar parte nos debates a não ficarem silenciosos, como que promettendo mesmo uma tal ou qual cooperação da sua parte. Não sei, todavia, se seria melhor que o nobre ministro deixasse passar a materia sem discussão.

Senhores, de que se trata ? De coarctar as liberdades do senado.

O Sr. D. Manoel : Apoiado.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — .... de coarctar as liberdades publicas.

O Sr. Costa Ferreira : — Apoiado.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — E por ventura são essas liberdades tão amplas ? As liberdades publicas actuaes ameaçam por ventura o estado de quietação e prosperiade do paiz para que seja necessario coarcta-las e dar este exemplo, e ser o exemplo dado pelos delegados da soberania nacional, a quem a constituição investia de tão altas prerogativas ? Somos nós que havemos hoje de proceder assim ? Ah ! Sr. presidente, quantas vezes me lembro da historia romana !

Quantas vezes lastimo que nessa invasão de barbaros que absorveu tantas cousas importantes da civilisação romana não absorvesse tambem a sua historia ? ! Os nobres oradores. e todos os que o não são, que tanto tem lido a historia romana, porque até são esses os livros classicos que nos dão nas escolas, os nobres senadores que se recordem de Tacito e do senado romano...

O Sr. D. Manoel : — Apoiado.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — ... e das tentativas que por ventura existam para reduzir-nos a esta especie de servilismo abjecto.

O Sr. D. Manoel : — Muito bem ! muito bem !

O Sr. Hollanda Cavalcanti :— Todos vós senhores, estais ao facto da historia romana, todos vós sabeis qual o estado de degradação a que chegou o senado romano, aquella respeitavel instituição.

O Sr. Costa Ferreira :— O senado romano chegou a tal estado, que disse Tacito, quanto mais subido era o posto, quanto mais vil era quem o exercia.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Mas que importam esses grandes ditos de Tacito se elle nos dá a beber do leite venenoso da historia da corrupção, e de premios a homens corruptos ? !

O Sr. D. Manoel : — Apoiado. He grande verdade.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : —Senhores, quantos crimes se commettem na civilisação moderna que são bebidos nos costumes dos Romanos ? Sim : « *Tu regere imperio populos romanos memento.* » Foi esta a inscripção que se encontrou ao cavarem-se os alicerces para fundar-se o Capitolio.

Nós ja somos chamados corpo legislativo ; não somos mais assemblea geral que tem poderes definidos e descriptos na constituição do imperio ; não somos mais assemblea geral a quem he delegado o mais importante ramo da soberania nacional. Somos chamados corpo legislativo ! Temos até uma farda ! Sim, sim, não ha eleições, os representantes da nação são designados pelo poder...

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — E he isto o que a constituição prescreve ! He assim que deve ser constituido o senado brasileiro ?

Senhores, estou bem longe de offend er as susceptibilidades de nenhum dos meus collegas ; não digo que os que aqui estão não seriam eleitos e não viriam tomar assento pelos meios constitucionaes; mas c pratica he que se o poder não quer não se entra na lista triplice. O que he pois das liberdades do senado ?

Vemos que os ministros, apoderados da grande omnipotencia das maiorias, já não consentem que as differentes casas da assemblea geral disponham dos seus negocio s internos, formem os seus regimentos. Não vistes vós no principio da sessão que para se dar a publicação dos debates do senado a um individuo foi necessario que o presidente do conselho desembainhasse a durindana... aquella durindana de 1830! Não sei se o nobre ministro dos negocios estrangeiros sabe disso.

O Sr. Limpo de Abreu : (ministro dos negocios estrangeiros) — Não sei.

O Sr. D. Manoel : — Ha de saber.

O Sr. Limpo de Abreu : —(ministro dos negocios estrangeiros):— Não sei.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Foi necessario que o nobre presidente do conselho dissese : « Votai a favor de Fulano. » Esta voz despertou alguns que estavam um pouco duvidosos e o negocio venceu-se.

Não, senhores, o nosso regimento já não he nosso, he de quem quizer o presidente do conselho.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Oh ! Eu estou bem longe de querer tirar ao governo nenhuma das suas altas attribuições ; pelo contrario, quero que se apresente com todo o apparato de poder ; mas em lugar competente, e não no senado ; aqui não reconheço superior senão o Sr. presidente da casa, e mesmo assim superior para dirigir os trabalhos na forma do regimento.

O Sr. D. Manoel : — Apoiado. Aqui não ha superior.

O Sr. Hollanda Cavalcanti :— E ainda assim tenho recurso das deliberações do Sr. presidente.

O Sr. D. Manoel :— Apoiado.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Não vistes vós a ameaça que nos fez o presidente do conselho a respeito mesmo desta medida, e quem sabe se de outras ? Não vos recordais talvez.

O Sr. D. Mamoel : —Oh ! se me recordo !

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — A que posição pois queremos ser levados, senhores ? Em tão pouco nos queremos considerar ? Terei necessidade de mostrar a inutilidade desta medida? Não he ella um luxo, um apparato para mostrar que o senado está aniquilado ?

O Sr. D. Manoel : — Apoiadisimo!

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — O que houve, o que tem havido ? Mais de um quarto de seculo ha decorrido desde que o senado existe ; em todo esse tempo elle tem constantemente abundado nas opiniões dos governos. Não sei que medidas em favor das quaes o governo se tenha empenhado o senado não haja concedido. Tenho sido sempre membro do parlamento, senhores, recordo-me apenas de uma medida a que o senado não annuisse ; talvez se desse alguma outra ; mas só me lembra da remoção da tutoria. O senado a repellio ; porem o governo, não obstante esta repulsa do senado, conseguio o que quiz.

Pois, senhores, pretenderá o governo alcançar sempre o qué quer. e logo que o quizer ? Nem ao menos permittirá que uma das casas da assemblea geral possa fazer-lhe alguma advertencia, algum aviso?

Qual he a historia das nossas discussões ? Sr. presidente tenha muita pena, tenho muito pezar de não ter cabedal bastante para na tribuna desempenhar o meu dever.

O Sr. Costa Ferreira : — He modestia.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Modestia ! Tivesse eu o cabedal preciso !..

O Sr. D. Manoel :—Tem muito ; e immensa pratica.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — A pratica não he cabedal. E lembro-me de um pensamento que he relativo ao nobre senador.

Sr. presidente, se eu tivesse o cabedal necessario para desempenhar o meu dever, occuparia todos os dias a tribuna, e para que ? Para obter um premio vil ? Não.

O Sr. D: Manoel : — Apoiado ; não.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Alto e subido ; para desempenhar os deveres que são incumbidos no lugar em que estou :

O Sr D. Manoel : — Apoiado.

O Sr. Hollanda Cavalcanti:—Sr. presidente, eu vou talvez interrompendo as minhas idéas; mas não poderei esquecer de citar aqui uma das grandes notabilidades inglezas; alguem diz mesmo que foi a maior. Já sabem que me refiro a Chatham.

Chatham, Sr. presidente, morreu nos bancos do parlamento discutindo contra os ministros : feliz morte!

O Sr. D. Manoel:—Apoiado.

O Sr. Hollanda Cavalcanti:—he melhor morrer assim do que passar a vida como um porco, morrer em uma boa cama de cholchões, rodeado de amigos.

O Sr. D. Manoel:—Apoiadissimo.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Senhores, se no desempenho dos meus deveres me faltarem as forças peço-vos que não vos compadeçais de mim; deixai-me morrer com gloria.

O Sr. Costa Ferreira:— He o premio das almas nobres.

O Sr. D. Manoel:—Muito bem !

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Não viemos ao mundo para não morrer. Já o velho Horacio dizia : «*Dulce et decorum ert pro patria mori.*»

O Sr. Costa Ferreira: — Outros dizem que he melher viver à custa della.

O Sr. D. Manoel:—He verdade...

O Sr. Presidente:—Ordem !

O Sr. Hollanda Cavalcanti:—Oh! sim; chiqueiro! chiqueiro!

Sr. presidente eu não merecia o lugar que occupo; esta cadeira não era para mim, porque he o maior premio que um cidadão pode obter.

O Sr. D. Manoel:—Apoiado.

O Sr. Hollanda Cavalcanti:—Se eu tivera cabedal, que serviços não teria feito ao meu paiz? Quanto me pesa de o não ter? Mas observarei senhores, o que tem havido entre nós. Alguem houve aqui de cuja moralidade o publico não fazia grande conceito; não sei se erradamente; presumo que sim; mas o que he notavel he que as sympathias, as attenções os serviços que esse alguem prestava era naquelle lugar (*apontando*) fallando na tribuna. Se não fallarmos, que erros não commetteremos? Que de manão haverão? Senhores, vejo todos os dias, e ainda hoje abrindo os jornaes vi que algumas disposições legislativas foram votadas silenciosamente; que eram disposições de pouca importancia! Oh! Senhores ha alguma materia de pouca importancia quando se trata de fazer uma lei? Lançai os olhos sobre essas leis que se diz que são de pouca importancia, e que votastes sem dizer uma palavra, e vêde que perigos não ha em se votar caladamente negocios desta ordem. Já passamos a meia idade, já vamos para o occaso da vida; os velhos querem socego, querem paz, de ordinario a discussão, o fallar-lhes custa. Senhores, li em um jornal que o silencio he ouro, e que o fallar he.... não sei o que.

O Sr. Jobim:—He lodo; no extracto está—*louco*—mas he erro.

O Sr. Hollanda Cavalcanti:— Oh! senhores, se o silencio he ouro, fechemos então esta porta, deixemos as nossas instituções. O aperfeiçoamento da sociedade, o progresso da civilisação, he todo baseado nos debates da tribuna e da imprensa; por isso dizem alguns grandes pensadores:—haja tribuna publica, haja liberdade de imprensa, que as instituições progredirão que a civilisação augmentará. —Mas não, o silencio he ouro, o fallar he lodo!

O Sr. Jobim:—Não foi isto o que se disse.

O Sr. Hollanda Cavalcanti:—Estou me referindo ao que li no extracto do *Diario*.

O Sr. Jobim: — Esse extracto está mal feito, ahi se diz *louco* em lugar de *lodo*.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Não sei o que he melhor, se *louco* ou *lodo*.

O Sr. Jobim :—Faz muita differença.

O Sr. Hollanda Cavalcanti :—A nossa constituição, senhores, não usa de palavra—parlamento, —mas estas instituições, estas assembléas deliberantes são conhecidas debaixo do nome de—parlamentos.

Ora, parlamento se deriva de—parlar,—isto he, de—fallar.—He para se fallar, não para mudos que se fazem estas casas. O governo tem obrigação de apresentar-nos não sómente as medidas de que carece para occorrer ás necessidades publicas, como tambem de dar satifação de si, e temos obrigação de esquadrinhar o seu comportamento, de adverti-lo, de censura-lo, de accusa-lo, e até de puni-lo. Recordo-me de que o nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte, em um dos seus discursos dissera, que muitos dos seus collegas o applaudiam e diziam que elle nos salvava.

O Sr. D. Manoel :—Tanto não.

O Sr. Hollanda Cavalcanti :—Foi uma cousa assim, isto he, que muitos dos seus collegas faziam-lhe grandes elogios pela sua dedicação em fallar.

O Sr. D. Manoel :—Alguns me estão ouvindo.

O Sr. Hollanda Cavalcanti :—Não fui eu

O Sr. D. Manoel :—Não.

O Sr. Hollanda Cavalcanti :—Pois bem ! Se não o disse, tinha-o no meu coração.

O Sr. D. Manoel :—Obrigado.

O Sr. Hollanda Cavalcanti :—Sr. presidente, quando se falla no senado faz-se serviço ao paiz; as questões as mais importantes tem corrido o risco de passarem silenciosas, e isto aconteceria sempre senão houvesse um ou outro que as procuraase esmerilhar. Eis porque nesta fórma de governo a opposição he uma necessidade absoluta. Sem opposição não ha fórmas representativas, nenhum governo póde marchar : a opposição he quem desperta o governo. Quem lhe dá força he a opposição e a responsabilidade. He com a responsabilidade, Sr. presidente, que um ministro capaz de desempenhar seus deveres responde a quaesquer pretenções que por ventura appareçam por parte de altas personagens, de conciliabulos, de clubs. He com a responsabilidade que os ministros tem o caracter de homens ; sem ella, V. Exc. ha de permittir que diga, são eunucos do serralho. O ministro sem responsabilidade não tem a dignidade de homem, e o homem sem dignidade he igual ao eunuco do serralho.

Se coarctarmos a liberdade de fallar (o orador que me precedeu em um resumido discurso disse o que se podia dizer a este respeito,) então a maior parte das nossas discussões podem ser levadas por sorpreza ; póde ter lugar esta tactica, trica, intriga ou que se quizer, uma vez que não haja liberdade de fallar. Havendo-a póde-se dizer « não fallastes foi porque não quizestes, se não dissestes o que havia sobre qualquer materia foi porque não quizestes ; » e isto he uma garantia para o proprio governo. Note-se que com o pretexto dessas alongadas discussões tem os ministros conseguido muitas votações, porque alguns na maior boa fé, não tendo o sentimento da desconfiança, especialmente os velhos, deixam-se levar por essas girias, tricas e não sei que mais (outro haverá que esteja mais adiantado do que eu nestas cousas,) e muitas vezes esses manejos sorprendem como tenho visto.

Eu tenho presenciado que muitos membros de ambas as casas, quando vêm que um orador faz esforços e deseja alongar a discussão, não querem saber de mais nada, votam com o ministro, dizem que não estão para mais, que não estão para aturar. Até ha essa vantagem para o governo. Mas não se contentam com isso. Certamente sou um dos que digo que he muito má tactica querer estorvar pela palavra ; a experiencia nos deve ter ensinado que esse meio não estorva. Bom he dizer o que se entende, fazer os esforços necessarios para que a materia seja esclarecida ; ainda que o não seja na occasião, no futuro se vem a conhecer as opiniões daquelles que impugnaram. A occasião, as circumstancias exigem que se vença contra a minha opiniãa, estou resignado ; agora querer de proposito embaraçar, traz primeiramente a indisposição dos collegas que vêm que um quer governar 56 ou 57 ; traz isso a idéa de predominio ; e a final fatiga o homem sem nenhuma conveniencia. Nunca aconselharei os meus collegas a que queiram resistir ás vontades da maioria pela prolongação dos discursos, perdem-se com isso ; digam o que fôr conveniente, emittam sua opinião, façam seus esforços, mas não queiram fazer que 57 sejam menos do que um ; não póde ser.

Sr. presidente, as discussões tem muitas vantagens. Não ha muitos annos que se votou aqui uma medida que impugnei... Prouvera Deos (apezar de que sou muito firme nas minhas opiniões) que quando eu não estiver com a maioria seja a maioria quem acerte e não eu ; que o erro esteja da minha parte e não da da maioria. Se assim fosse, muito mais feliz seria a sociedade, era sempre governada pelos principios de justiça. Mas desgraçadamente não he assim : e tambem desgraçadamente de ordinario as minhas opiniões vêm a conhecer-se valiosas mais hoje mais amanhãa. Parece que não ha ainda tres annos que se votou aqui que se contratassem corpos militares estrangeiros, isto com grandes applausos, com certo desprezo por aquelles que como eu o impugnavam ; já ouço dizer hoje que foi um erro, já o ouvi dizer ao nobre senador que votou e á mais algum.

O Sr. D. Manoel :—Eu confesso o meu erro, o meu peccado ; porém nunca mais.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Não cuide o nobre senador que apezar disto não se hão de repetir e outras medidas, porque quando ella foi votada, já tinhamos uma experiencia que nos devia servir de lição ; mas de que serve a esperiencia, a razão e a convicção, quando tricas, nicas e intrigas prevalecem nos negocios publicos ? E prouvera a Deos que fosse esse o unico negocio em que foi infeliz a maioria ! Mas isto mesmo, Sr. presidente, he uma vantagem para a discussão, alguem dirá : « Fulano bem dizia. » E eu diria : « Não foi porque não vos advertisse. »

Supponho que na sessão do anno passado houve alguma cousa ácerca da liberdade da discussão ; quero referir-me á lei do orçamento. Nas leis de orçamento vêm sempre enxertadas da outra camara disposições que constituem muitos codigos ; não he uma ou outra disposição, vêm autorisações amplas ao governo para muitas medidas ; preterem-se todas as formulas dos regimentos internos, guarda-se tudo para a lei do orçamento, vai a bala ao seu alvo com ajustes que todos sabem como se fazem, e assim vem a lei recheada de medidas, de disposições diversas. Eu era membro da commissão de fazenda, propuz um alvitre ; lembrei que se deixassem essas disposições para serem discutidas separadamente. O governo julgou necessario capitular, não comigo ; mas extremou certas medidas para que passassem, e concordou em que outras fossem separadas. E porque extremou ? Pela liberdade de voto. E quereis tirar hoje essa liberdade para que a camara dos deputados mande para o senado tudo quanto quizer enxertar na lei do orçamento ?

Senhores, recordai-vos da nossa historia. Que males se tem seguido dessa liberdade ? Quereis atar as mãos que a constituição vos deixou livres, incumbindo-vos dentro do vosso recinto de tomar todas as medidas para que nunca fosseis rebaixados ? Ah ! senhores, semelhante medida, repito, não devia ser votada silenciosamente.

Ha prejuizos, senhores. Ha dias fiz aqui uma confissão, não sei se muito boa : fui discipulo de Genuense, e Genuense está hoje reprovado nas escolas.

O Sr. Jobim : — Não apoiado, póde estar nas escolas, mas não pelos homens que pensam.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Ah ! estimo muito que o nobre senador não me tenha em má conta por ter sido discipulo de Genuense. Se o fomos, ao menos não renegamos o nosso mestre ; e elle lá nos diz na sua phrase quaes são as causas dos nossos erros. No *Jornal* li que eram os nossos mestres ; mas o que eu disse foi que uma das causas dos nossos erros são nossos mestres. Ha outras ; ha uma que supponho.... Ha muito tempo que não olho para o tal Genuense ; mas lembro-me bem das cousas da infancia e o notavel he que quanto mais vou avançando em annos mais lembrança tenho das cousas daquelle tempo do que de outras mais proximas. A memoria hoje desperta-me as cousas da infancia...

O Sr. Costa Ferreira :—*Laudator temporis acti.*

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Dirá V. Ex. que estes apartes perturbam a discussão ?

O Sr. Presidente : — Todos os apartes perturbam a discussão.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Conciliam. Obrigado, meu collega. Quaes são os nossos habitos? Eu não posso deixar de fallar de mim, he má cousa, mas os exemplos da casa servem muito. Quando entrei no parlamento era militar e lente da academia. Possuido das attribuições de que era investido do semelhante lugar, tratava de o desempenhar ; mas, Sr. presidente, acabava o tempo das camaras e lá ia eu para a academia, e a um ministro a quem tinha zurzido e tomado contas era obrigado a fazer cortesias e a andar daqui para alli e para acolá. Eu dizia comigo. Uma de duas : — ou hei de ser membro do parlamento ou empregado publico.— O facto he que as cousas foram-se aggravando de maneira tal que achei melhor entregar a carta de lente, pedir a minha demissão e a reforma do posto. Já estava velho, ja tinha servido os annos da lei, reformei-me.

Cada vez mais me confirmo de que os nossos habitos, o nosso modo de vida de certa maneira concorre muito para os nossos erros ; vamos ao caso. Somos muitas vezes empregados do governo, membros de certos tribunaes, empregados aqui e alli, e nestes empregos nos regulamos pelas instrucções do governo, obramos sempre com respeito e consideração ao governo, não podemos exorbitar nem sahir daquillo que por elle está prescripto. O que diz a lei ? O que dizem as instrucções ? Quaes são as formulas, as attenções que se devem ter para com o governo ? Os habitos predominam em nós, e vimos para a representação nacional com esses habitos. Ah ! os nossos habitos influem muito em nós, e não fazemos aqui o papel que nos compete, porque os nossos habitos não nos dão lugar a isso.

Queremos que se governe o senado pela maneira porque se governa, *verbi gratia*, uma relação ? Não he possivel. Estranhamos porque um homem não vem á hora do ponto ! Oh! senhores, não estamos aqui no thesouro, não temos aqui ponto. Porque um se retira mais cedo....

Oh ! senhores, sabeis quaes são as attribuições de um senador do imperio ? Tendes de dar conta a alguem do vosso comportamento nesta casa ? Estarei em erro ; peço-vos perdão ; mas este lugar não o hei de polluir ; espero em Deos que acabarei como aqui entrei, não consentindo que ninguem ao menos pelo meu fraco orgão venha aqui desautorar-nos.

Votarei contra esta medida julgando-a indigna de ser apresentada e tomada por esta casa.

O Sr. D. Manoel : — Apoiado ; muito bem.

O Sr. Limpo de Abreu (*ministro dos negocios estrangeiros*), Dantas, Jobim e Mendes dos Santos sustentão a indicação a qual he ainda combatida pelos Srs. visconde de Olinda, Costa Ferreira, e D. Manoel, o qual requer que a proposição seja remettida ás commissões de legislação e diplomacia, afim de interporem seu parecer sobre ella, requerimento que sendo apoiado, he sem debate approvado.

O senado approva tambem sem debate duas proposições da outra camara concedendo pensões, depois do que o presidente declara esgotada a ordem do dia e levanta a sessão.

—8—

Lida e approvada a acta da antecedente, passa-se ao expediente.

São lidas e approvadas as redacções, do decreto da assembléa geral legislativa, que fixa as forças navaes para o anno financeiro de 1855 a 1856 ; e das resoluções do senado, autorisando o governo, uma para alterar a tabella que regula o quantitativo das esmolas das sepulturas, e outra para mandar matricular no primeiro anno do curso juridico de Olinda á Benjamim Franklim de Oliveira e Mello, e á Francisco Severino Cavalcanti de Lacerda.

Entrando-se na ordem do dia, he approvada, sem debate, em terceira discussão, para ser enviada a sancção imperial, a proposição da camara dos Srs. deputados, fazendo extensivas as companhias de que trata o art. 6 da lei de 24 de setembro de 1845 a disposição do § 3 do art. 1 da lei n. 6 de 8 de outubro de 1852.

Entra em terceira discussão a proposta do governo, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1855 a 1856.

O Sr. Fernandes Chaves depois de fazer alguma considerações geraes ácerca da conveniencia da abolição dos castigos corporaes no exercito, mostrando que sem esse castigo na Europa existem exercitos mui bem disciplinados ; reconhece com tudo que, attentos os elementos constitutivos do exercito brasileiro, não será possivel na actualidade iseuta-lo no todo desse castigo ; mas entende que muito conviria que esses castigos não fossem inflingidos senão por meio de conselhos de disciplina , e não a arbitrio dos commandantes como agora succede, evitando assim os abusos que se dão, acontecendo muitas vezes por faltas domesticas soldados serem castigados rigorosamente.

Passa a fazer ver quão perigoso he que os soldados da guarda nacional destacada, fiquem sugeitos á esses castigos corporaes, porquanto pode-se dar o caso de que muitos desses soldados, que por sua posição, estavam nas circumstancias de, sendo praças do exercito, serem reconhecidos cadetes, e que por consequencia isento desses castigos, sendo guardas nacionaes não o estão, o que por certo he de grave inconveniente.

Para, pois, remediar isto, elle orador offerece a seguinte emenda :

« Os guardas nacionaes que estiverem no caso de serem cadetes ou soldados particulares na tropa de linha, serão considerados debaixo dessa mesma qualidade, e gozarão dos mesmos privilegios e distincções quando destacados.

« Esta disposição será permanente. »

Declara que dará seu voto se, como espera, for apresentada como emenda nesta discussão a parte da emenda do Sr. Hollanda Cavalcanti, regeitada em segunda discussão, que tem por fim dar um premio aos soldados engajados e recrutados, que tendo acabado o seu tempo de serviço, não lhes forem dado as suas baixas por qualquer motivo extraordinario ; por isso entende que um tal premio lhes he devido por serem obrigados a continuar no serviço de que tinham direito de se libertar.

Apoiada a emenda entra em discussão conjunctamente com a proposta.

O Sr. D. Manoel diz, que não avançará cousa alguma mais ácerca dos castigos corporaes no exercito, porquanto o que disse em segunda discussão a este respeito, e o que acaba de dizer o precedente orador, he sufficiente.

Entende, porém, que a emenda apresentada pelo Sr. Fernandes Chaves deve ser mais ampliada ; por isso que ella não comprehende os individuos que, apezar de serem de uma condição elevada na sociedade, comtudo não estão nas circumstancias da lei para serem considerados cadetes, ou soldados particuláres.

Abunda nas idéas do orador que o precede quanto á conveniencia de restabelecer-se a parte da emenda do Sr. Hollanda, que estabelece um premio aos soldados engajados ou recrutados que tiverem acabado o seu tempo de serviço.

Faz brevissimas reflexões em apoio de suas idéas e conclue mandando á mesa as seguintes emendas :

« Os guardas nacionaes destacados gozarão dos mesmos privilegios que tem os cadetes de tropa de linha.

« Esta dispposição será permanente. »

« As actuaes praças de pret que, tendo completado o seu tempo de serviço, não tiverem por qualquer motivo conseguido suas baixas, serão recompensadas com a quantia correspondente a cem mil réis, por cada anno que exceder ao tempo em que deveriam ter sido rebaixadas. »

O Sr. Rodrigues Torres levanta-se para propor ao senado uma emenda, a qual tem por fim o restabelecimento do artigo 5º additivo da proposta, e que foi regeitado em segunda discussão, artigo que tem por objecto dar as provincias o meio de poderem completar as forças policiaes.

Mostra que esta medida he necessaria, visto que as camaras legislativas geraes reconheceram que ás assembléas provinciaes não competiam o direito de decretar o recrutamento para os corpos policiaes.

Diz que emquanto não for reformada a organisação desses corpos, tendo-se dado aquella declaração das camaras, outro meio não tem as assembléas provinciaes, a quem faltam recursos pecuniarios para fazer engajamentos, senão aquelle que o artigo que pretende apresentar como emenda subministra.

Apreciando as emendas offerecidas pelos precedentes oradores, entende em primeiro lugar que ellas serião mais proprias de uma lei permanente, do que de uma lei annua. Em segundo lugar antevê que alguns inconvenientes podem resultar daquelles que tem por fim a isenção dos guardas nacionaes destacados dos castigos corporaes ; por isso que estabelece no mesmo exercito duas classes distinctas, ficando uma sujeita á certos castigos e outra não.

Observa comtudo que esses inconvenientes que tem ponderado não são em tanta força que o levem a declarar ja que votará contra ella, mas que espera pela discussão para se resolver.

Quanto a emenda que estabelece o premio para os soldados engajados e os recrutados que tiverem acabado o seu tempo de serviço, tambem lhe encontra os engajamentos, por quanto estabelecendo ella inconvenientes, quaes por exemplo, o de difficultar o premio de 100$ rs. annuaes pelo tempo que exceder aquelle a que erão obrigados a servir, esse premio comparado com o de 400$ rs. que a proposta estabelece para os engajamentos por seis annos he maior.

Accrescenta que entende que os individuos que acabam o seu sempo de serviço, tem direito as suas baixas ; que sendo obrigados por circumstancias extraordinarias a permanecer nelle se lhes deve uma indemnisação ; mas que a proposta não he aquella que convem pelas razões que allegou ; comtudo julga que talvez se remediasse o mal que se quer evitar, sendo o governo autorisado a fazer contratos com esses individuos por prazo menor do que o de 6 annos, do que nenhum mal resultaria, porque esses engajados eram ja soldados e não careciam de tanto tempo para instruir-se como aquelles que o não são.

Depois de mais algumas considerações manda á mesa a seguinte emenda :

« Restabeleça-se o artigo 5º additivo do projecto approvado pela camara dos Srs. deputados. »

O Sr. Visconde de Paraná approva a emenda do Sr. Rodrigues Torres ; julga inconveniente aquella que diz respeito aos premios, e quanto as outras que modificam a disciplina do exercito a respeito dos corpos destacados da guarda nacional, entende que não he este o lugar conveniente de as apreciar.

Neste sentido manda á mesa o seguinte requerimento :

« Proponho que se remetta á commissão de marinha e guerra as emendas que modificam a disciplina do exercito a respeito dos corpos destacados da guarda nacional, e que a commissão dê seu parecer acerca do projecto, propondo em projecto separado as alterações da disciplina, que lhe parecer conveniente no que toca a castigos corporaes. »

He apoiado o requerimento ; e julgado discutido, he approvado.

Prosegue a terceira discussão da proposta com a emenda do Sr. Rodrigues Torres, e a do Sr. D. Manoel relativa as praças que tiverem acabado o seu tempo de serviço.

Depois de haverem fallado os Srs. D. Manoel,

MUTILADO

Montezuma e Rodrigues Torres, verifica-se não haver numero para se votar.

O presidente declara adiada a discussão, designa a ordem do dia e levanta a sessão.

— 10 —

Lida e approvada a acta da antecedente, passa-se ao expediente.

O 1º secretario lê um officio do 1º secretario da camara dos deputados, participando a nomeação das pessoas que devem servir na mesa da referida camara no corrente mez.—Fica o senado inteirado.

Entrando-se na ordem do dia, continúa a 3ª discussão adiada na sessão antecedente, da proposta do governo, fixando ás forças de terra para o anno financeiro de 1855 a 1856; com as emendas do Sr. Rodrigues Torres e D. Manoel apoiadas na mesma sessão.

Discutida a materia he approvada a proposta, e a emenda da camara dos Srs. deputados restabelecida pela emenda do Sr. Rodrigues Torres, para ser enviada á commissão de redacção; não passando a emenda do Sr. D. Manoel.

São approvadas em 1ª e 2ª discussão para passarem á 3ª, as proposições da camara dos Srs. deputados, uma declarando que aos officiaes da 2ª classe do exercito e da armada competem os mesmos vencimentos que aos da 1ª classe, e quando empregados em serviço proprio desta ultima; e outra approvando a pensão concedida a Valeria Maria da Conceição.

Entra em 2ª e ultima discussão o parecer da commissão de constituição, sobre a licença pedida pelo Sr. senador Gonçalves Martins para retirar-se antes de se findar a presente sessão.

He apoiada a seguinte emenda:

« Addite-se ao parecer —Continuando a abonar-se-lhe o subsidio por inteiro durante o resto da presente sessão.—*Mafra.*»

São igualmente apoiados os seguintes requerimentos:

« Proponho que o additamento offerecido pelo nobre 1º secretario seja enviado á commissão de constituição, reunida a da mesa, não só para no caso de o approvar harmonisar esta nova regra com o nosso regimento, propondo as medidas que julgar mais convenientes.— *Montezuma*. »

« Que a commissão de constituição dê o seu parecer acerca da seguinte questão: se concedendo a um membro do senado licença para retirar-se para sua provincia ou para fóra do imperio, deve ou não continuar a perceber o subsidio.—Salva a redacção.—*Dantas*. »

Depois de breve discussão, he approvado o parecer com a emenda do Sr. Mafra tendo sido regeitados os requerimentos dos Srs. Montezuma e Dantas.

São approvados sem debate, em 2ª e ultima discussão os pareceres das commissões: 1º de legislação, sobre o projecto do fallecido Sr. senador Maia, acerca da decima da chancellaria, como pena dos que fazem má demanda; 2º da mesma commissão sobre o requerimento dos administradores do hospital dos lazaros, pedindo dispensa das leis de amortisação; 3º de legislação e assembléas provinciaes sobre as representações da assembléa provincial de Minas Geraes, pedindo a creação de uma relação na mesma provincia; e 4º de legislação e fazenda sobre a representação da assembléa provincial de Minas Geraes, pedindo o pagamento de dividas provenientes da pacificação daquella provincia em 1842.

São approvados em 1º discussão para passar a 2ª os projectos de resolução da commissão de instrucção publica, autorisando o governo a mandar que sejam admittidos a fazer acto do 2º anno do curso juridico de S. Paulo Eduardo Luiz Crescencio Valdetaro, e Christiano Mauricio Stokler de Lima.

Continúa a 2ª discussão adiada em 28 de agosto de 1852, da resolução da camara dos Srs. deputados sobre a naturalisação dos estrangeiros estabelecidos na colonia de Santa Isabel, com o art. 1º substitutivo da commissão de legislação.

Discutida a materia, e posta á votação a resolução da camara dos Srs. deputados, não passa, sendo approvado o art. 1º substitutivo.

Segue-se a discussão dos arts. 2º, 3º, 4º, e 5º da mesma commissão, e são todos approvados sem debate, e igualmente o projecto substitutivo, para passar a 3ª discussão.

São approvados em 1ª discussão para passar a 2ª o projecto de resolução da commissão de legislação, autorisando a ordem terceira de S. Francisco da Penitencia da cidade de S. Paulo, a possuir bens de raiz até o valor de cem contos de rs., e em 2ª discussão para passar á 3ª, o projecto de resolução da commissão de instrucção publica, autorisando o governo a mandar admittir a Francisco de Salles Pereira Pacheco a fazer acto das materias do 1º anno da escola de medicina da côrte.

O presidente declara esgotada a ordem do dia, designa a do seguinte e levanta a sessão.

—11—

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro da guerra, remettendo um dos autographos sanccionados da resolução, que autorisa o governo a pagar ao general Francisco José de Souza Soares de Andréa a quantia de 3:485$266, de vencimentos que lhe competiam, como commandante do exercito na provincia do Rio Grande do Sul.

Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos Srs. deputados.

São remettidas para a secretaria varias notas sobre foguetes de guerra, methodo de medição e destribuição de terras offerecidas por João Diogo Sturz.

He lida e approvada a redacção do decreto da assembléa geral legislativa, que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1855 a 1856.

São eleitos por sorte para a deputação que tem de levar á sancção imperial o dito decreto, e o de fixação das forças navaes, os Srs. Pimenta Bueno, Muniz, Marquez de Itanhaem, Tosta, Mendes dos Santos, Viveiros e visconde de Olinda.

Passando-se á ordem do dia, he approvada sem debate, em 1.ª e 2.ª discussão para passar á 3.ª, a emenda da camara dos Srs. deputados á proposição do senado, autorisando o governo para mandar matricular no 1. anno do curso juridico de S. Paulo, a Thomaz Antonio de Paula Pessoa,

Entra em 2.ª discussão a indicação do Sr. Montezuma, com o parecer da commissão de mesa, na parte que foi approvada sobre a reforma do art. 77 do regimento.

O Sr. D. Manoel em um longo discurso combate ainda a indicação, declarando por fim que não se oppõe á ella porque a julgue de grande alcance, mas porque receia que seja uma tentativa de reformas em maior escala.

O Sr. Vergueiro manda á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« No caso de passar o artigo em discussão, accrescente-se—As sessões começarão ás 11 horas, fazendo-se a chamada ás 11 e meia, e findando-se ás 2 horas da tarde os trabalhos.

Discutida a materia, he approvada a indicação como passou na primeira discussão, afim de passar a terceira, sendo regeitada a emenda do Sr. Vergueiro.

O Sr. Montezuma requer a dispensa do interstício, afim de entrar a indicação em terceira discussão na primeira sessão.

He approvado este requerimento.

O presidente declara esgotada a ordem do dia, designa a do seguinte e levanta a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 5 de julho.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro no imperio, enviando copia da consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado acerca de actos legislativos promulgados pela assembléa provincial do Rio Grande do Sul no anno de 1853.— A' commissão de assembléas provinciaes.

Do ministro da guerra, enviando a demonstração da despeza feita com transporte de tropas, munições, conducções e diarias a recrutas nos exercicios de 1849 a 1853, bem como a conta dos creditos votados para a mesma despeza, o que por esta camara fóra exigido.—A quem fez a requisição.

Dos membros da mesa da assembléa provincial de Minas Geraes, enviando a representação que a mesma assembléa resolveu endereçar a esta camara, pedindo melhoramento das congruas dos parochos de sua provincia.— A' commissão de pensões e ordenados.

Requerimento da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Angra, pedindo dispensa das leis de amortisação para possuir bens de raiz até o valor de 50:000$.— A' commissão de fazenda.

Representação dos habitantes dos districtos de Nossa Senhora do Patrocinio, e de S. Paulo, do sertão do Muriahé, e de S. Francisco da Capivara e Larangeiras do sertão do Pomba, municipio da nova villa do Uba, provincia de Minas Geraes, pedindo serem aggregados á provincia do Rio de Janeiro. —A' commissão de estatistica.

He julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem nos trabalhos, a seguinte resolução:

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado o decreto de 31 de maio ultimo, pelo qual foi jubilado o Dr. Antonio Maria de Miranda e Castro, no lugar de lente substituto da faculdade de medicina desta côrte, com o vencimento annual de 1:200$; e attendendo ao seu estado valetudinario, he de parecer que seja approvada a sua jubilação; e por isso submette á approvação desta augusta camara a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1º Fica approvada a jubilação concedida por decreto de 31 de maio de 1854 ao Dr. Antonio Maria de Miranda e Castro no lugar de lente substituto da faculdade de medicina desta côrte com o vencimento annual de 1:200$.

« Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 4 de julho de 1854.— *D. Francisco Balthazar da Silveira.—J. E. de N. S. Lobato.* »

Continúa a discussão dos artigos additivos ao projecto que marca os vencimentos dos empregados da caixa da amortisação.

São approvados os artigos sem debate, e o projecto passa á 3ª discussão.

Entra em discussão, e sem debate he approvado o parecer da mesa, sobre a indicação do Sr. Ferraz propondo: 1º, que as prorogações das horas da sessão sejam por tempo definido; 2º, que essas prorogações não possam ser annulladas senão pelo encerramento da discussão respectiva, e jamais por falta de numero para votação de questões incidentes.

Segue-se a discussão do outro parecer da mesa ja publicado sobre a indicação do Sr. Augusto de Oliveira.

O Sr. Paula Fonceca faz breves reflexões sobre o objecto e conclue declarando que o horror que tem a todas as innovações que não forem justificadas o leva a não poder votar pelo parecer, sem ouvir as razões em que se fundou a nobre commissão que o deu.

O Sr. Wanderley requer que a discussão não seja em globo, mas sobre cada um dos artigos do parecer.

Entrando em discussão o 1º artigo he elle rejeitado sem debate.

O Presidente diz que, rejeitado o 1º artigo, considera prejudicados todos os mais.

O Sr. Aguiar entende que não, pois que os outros artigos contem materias muito differentes, e tanto assim que o mesmo Sr. presidente admittio a discussão por artigos especiaes.

O Presidente:—Julgei prejudicados os mais artigos porque foram redigidos de accordo com a doutrina do primeiro, á excepção talvez do art. 5º que estabelece a forma da eleição dos secretarios, e do artigo 6º que trata da commissão de policia; entretanto pode continuar a discussão sobre cada um dos artigos e a camara declarará a sua opinião por meio da votação.

Entram em discussão os demais artigos e são rejeitados, á excepção do 5º e 6º, que dizem assim:

« Art. 5º O 1º e 2º secretarios serão eleitos separadamente, pela forma porque o são o presidente e vice-presidente.

« A eleição do 3º e 4º secretarios será a pluralidade de votos, e na mesma cedula que conterá dous nomes, um designadamente para 3º secretario e outro para 4º Na falta de designação attender-se-ha á ordem em que estão escriptos, e no caso de empate para cada um dos lugares, a sorte decidirá entre os que tiverem obtido igualdade de votos.

« Art. 6.º A commissão de policia se comporá do presidente e dos quatro secretarios, e será competente para propôr o numero e ordenados dos officiaes da secretaria e os individuos que devam ser nomeados para os ditos lugares; bem como para dar parecer sobre quaesquer alterações que se tenham de fazer no regimento da camara, e para estabelecer em regulamento os deveres e attribuições de todos os empregados da casa e da secretaria. »

O Sr. Aguiar (pela ordem):—Segundo estou informado, não existe mais na casa exemplar algum do regimento, e estou persuadido que a mesa terá de manda-lo reimprimir....

O Sr. Paes Barreto:—Já mandou.

O Sr. Aguiar:—Tendo passado estas disposições e havendo algumas outras que estão appensas ao mesmo regimento, julgava que seria conveniente remetter todo este trabalho á commissão de redacção para harmonisar estas disposições e colloca-las em seus respectivos capitulos. Se he preciso mandar requerimento neste sentido, eu o farei, mas creio que a mesa pode fazer isto independente de deliberação da camara.

O Presidente:—Já se mandou proceder á reimpressão do regimento.

O Sr. Aguiar:—Perdôe-me V. Exc.; como já vi alguma cousa dessa impressão, e não a achei muito boa, porque artigos additivos que foram posteriormente approvados não se acham no corpo do regimento, julgo que melhor seria fazer-se a reimpressão de outro modo, encorporar essas disposições nos capitulos respectivos, de maneira que, qualquer que seja a disposição, se possa encontrar no lugar competente.

O Presidente:—Pela forma porque propõe o nobre deputado he necessario deliberação da camara, que autorise a commissão á fazer esse trabalho.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Como se trata de mandar reimprimir o regimento, eu pediria a V. Ex. que houvesse de tomar em consideração outras reformas que propuz por uma indicação que está sufeita á mesa, afim de que no caso de serem adoptadas possam ser encorporadas no novo regimento.

O Presidente:—A mesa tomará na devida consideração o requerimento do nobre deputado.

O Sr. Aguiar manda á mesa o seu requerimento, que fica para ser lido na occasião competente.

Continúa a discussão do artigo relativamente á receita com a emenda apoiada.

O Sr. Ferraz insiste em suas opiniões e conclue o seu discurso nos seguintes termos:

O nobre ministro disse que eu tinha tido a vaidade (a vaidade!) de querer crear nesta casa uma opposição. Que ousadia! Que vaidade!!

O Sr. Presidente do Conselho: — Não foi isso o que eu disse; mas póde-se traduzir assim.

O Sr. Ferraz: — Traduzirei como quizer.

Sr. presidente, a vaidade está da parte do nobre ministro, que suppõe não haver uma pessoa que possa ter forças de fazer opposição ao seu ministerio....

O Sr. Presidente do Conselho: — Não disse tal cousa.

O Sr. Ferraz: — Não houve vaidade. As circumstancias especiaes em que estão collocados os meus nobres collegas justificam o achar-me solitario nesta casa. Elles tem razões, tem suas provincias, tem nellas interesses muito arraigados, de sua opposição talvez lhes proviesse grande mal, e neste sentido seria um erro.

Talvez que o nobre ministro ou outros considerem, deem a entender, ou procurem insinuar, que a sua politica não he propria, he inspirada; e nós todos, senhores, acatamos as inspirações partidas desse principio do bem.

O Sr. Presidente do Conselho: — Quem he que disse isso?

O Sr. Ferraz: — Por consequencia todos nós ficamos....

O Sr. Presidente do Conselho: — Explique esse pensamento.

O Sr. Ferraz: — Oh! senhores! he preciso mais explica-lo.

O Sr. Presidente do Conselho: — Alguem disse que a politica he inspirada?

O Sr. Ferraz: — O nobre ministro não disse aqui que a alta direcção dos negocios politicos não partia de si?

O Sr. Presidente do Conselho: — Não disse tal cousa. O meu discurso está escripto.

O Sr. Ferraz: — Pois V. Exc. não disse aqui que a decisão dos negocios politicos partia do alto?

O Sr. Presidente do Conselho: — A alta decisão que consiste na approvação que se dá aos ministros, na confiança que se presta aos orgãos de uma politica.

O Sr. Ferraz: — He terceira edição da explicação de suas expressões no senado.

O Sr. Presidente do Conselho: — He a mesma explicação, uma vez lida com boa fé.

O Sr. Ferraz: — Vai declinando um pouco; e he natural; todas as cousas quando vão envelhecendo declinam. Aceito, creio que está de accordo comigo. Um nobre parlamentar que deixou um nome no seu paiz....

O Sr. Presidente do Conselho: — Ainda não deixei, porque ainda não morri. (*Hilaridade prolongada.*)

O Sr. Ferraz (tambem rindo-se): — Bem, perdoe-me V. Exc.... não era possivel adoptar outras idéas senão essas.

Senhores, o nobre ministro, com a graça que tem e que lhe he propria, arrancou-me um riso no final do seu discurso; mas consinta que lhe declare que eu não lhe podia ter na consideração que suppoz, quando me exprimi em nome de S. Exc. com estas palavras: « O Brasil sou eu.» Estas palavras não indicam que o nobre ministro seja a minha patria, não, absolutamente não, porque sómente me apartaria della se acaso estivesse empestada....

O Sr. Presidente do Conselho: — Obrigado.

O Sr. Ferraz: — O nobre ministro ha de considerar o meu dito da maneira seguinte: que tem bastante influencia e bastante predominio, que tem ganho na sua elevada posição official pela sua opulencia politica, e por essa grande clientella que conserva, e cada vez vai augmentando mais e mais. He neste sentido que o nobre ministro deve aceitar e comprehender as minhas palavras.

O Sr. Presidente do Conselho: — Não aceito.

O Sr. Ferraz: — Eu não podia nem de leve acreditar que deixasse de haver um poder superior ao nobre ministro. Sou homem das theorias constitucionaes, da verdade constitucional. Entendo que no mundo physico e moral existe um poder supremo onde depositamos todas as nossas esperanças, especialmente nos momentos de afflicção.

Segundo a nossa organisação politica existe no imperio tambem um poder soberano, em que muito confiamos, em quem depositamos todas as nossas esperanças; e essa esperança, quando eu me aparte da minha patria, segundo a intelligencia dada pelo nobre ministro ás minhas palavras, nunca me desamparará.

Senhores, o nobre ministro ainda fallou na idéa de conciliação, o nobre ministro quiz como que abraçar e conciliar as differentes opiniões dos oradores que me precederam e antecederam. Mas sobre conciliação esta casa he uma Babel (*risadas*), nada póde obter, ninguem se entende. (*Risadas geraes.*) Naquelle banco em frente ninguem entende a tal conciliação, e por aqui da mesma sorte. (*Continuam as risadas.*) Não vê o nobre ministro esta hilaridade? Não exprimirá ella alguma cousa? Se estivesse aqui no dia 23, ficaria pallido, os oculos lhe cahiriam. (*Risadas.*)

O Sr. Presidente do Conselho: — Que figura he essa? A pallidez faz cahir os oculos?

O Sr. Ferraz: — Havia de ficar pallido, e a mesma causa que produziria a pallidez, o temor e o susto, lhe faria cahir os oculos. (*Risadas.*)

Explicarei tudo; V. Exc. me pôz em uma posição tal, que daqui por diante hei de responder sempre por este modo.

Mas, senhores, o nobre ministro o que deve attender he a melhor das opiniões; e a melhor das opiniões consultando todos os interesses mais intimos do circulo do nobre ministro, vem a ser a do nobre deputado pela provincia de Pernambuco, que fallou sobre o commercio a retalho, conciliação á Napoleão. Siga o conselho, Sr. ministro, ponha em pratica a conciliação á Napoleão.

O Sr. Visconde de Paraná, depois de breves considerações, explica nos seguintes termos as causas da opposição que ao ministerio faz o precedente orador.

Senhores, visto que se trata da opposição do nobre deputado, quaes são as causas que lhe deram lugar? São os actos do ministro da fazenda? Não que o nobre deputado não cita acto nenhum novo, ou que date do fim do mez de junho.

O Sr. Ferraz: —Os velhos não prestam?

O Sr. Presidente do Conselho: — Não são portanto os actos do ministro da fazenda. Hoje que fallou em boatos que se fazem correr a seu respeito, hoje que elle diz que se tem pretendido insinuar para a sua provincia que o ministro da fazenda tem documentos que provam suas malversações, hoje sim, posso eu dizer alguma cousa a esse respeito, porque, como he esta a unica novidade que ha, devo suppor que esses boatos, que esses ditos he que deram causa a sua opposição; devo suppo-lo porque tambem tenho conhecimento delles, pois nas vesperas de declarar-se o nobre deputado elle mostrava uma carta que recebera da Bahia, na qual, em *post scriptum*, se lhe dizia que um funccionario da côrte escrevêra para a Bahia dizendo que o nobre deputado não fallava, que não accusava porque temia ser accusado, porque havia documentos contra elle.

Ignoro, Sr. presidente, se por ventura a noticia que se revelou ao nobre deputado he ou não verdadeira, não sei se o empregado a que se refere o seu *post scriptum* arrogou-se ou não o direito de fallar em nome do ministro da fazenda; mas em todo o caso declaro que não tenho orgãos para emittirem o meu juizo sobre os funccionarios senão os officiaes, e que como ministro da fazenda reconheço que se tivesse alguma prova de malversações commettidas pelo nobre deputado não tinha direito de tolerar-lh'as; devia faze-lo accusar, e o nobre deputado sabe bem disso.

Na occasião, senhores, em que se fez uma representação nesta praça contra o inspector da alfandega da côrte, tive de ouvir a este empregado, que tendo de responder ás arguições que lhe faziam, fê-lo longamente em um grande officio que por ahi corre impresso. Neste officio o nobre deputado pretendeu achar arguições contra a sua pessoa e gerencia, e na qualidade de procurador fiscal fez-me um officio em que dizia que tendo obrigação de requerer a effectiva responsabilidade dos empregados de cujos delictos e erros de officio tivesse conhecimento, não podia deixar de requerer que mandasse proceder contra os empregados a quem o inspector arguia de prevaricação. O nobre deputado sabe muito bem a resposta que lhe dei.

O Sr. Ferraz: —Sem duvida alguma.

O Sr. Presidente do Conselho: —Respondi: «Eu não vejo arguições pessoaes; se o senhor entende que ellas existem, se tem conhecimento de delictos e erros de officio de alguem, ou se acredita que taes erros e delictos lhe são pessoalmente reprochados, levante a luva; por mim não mandarei, porque não tenho conhecimento de taes delictos; vejo que o inspector se defende das arguições que lhe foram feitas, não vejo as accusações aos seus antecessores que S. Exc. enxerga. » Queria o Sr. deputado outra declaração maior do conceito que formava do que aquella que a seu pedido dei por escripto? Pretenderia alguem que eu tivesse nomeado para procurador fiscal, para zelar os interesses da fazenda, um homem que eu tivesse em máo conceito? (*Apoiado.*) Pretendê-lo-ha alguem, pretende-lo-ha o nobre deputado? Declaro que qualquer que fosse a sua importancia politica, quaesquer que fossem os grupos que o nobre deputado podesse dirigir, não me arrancaria essa nomeação se eu não tivesse em bom conceito a sua probidade. (*Muitos apoiados- Muito bem.*)

Permitta-me V. Exc. que tambem lembre ao nobre deputado que da argumentação que tenho feito contra elle não podia de fórma alguma deduzir que eu tratasse os meus collegas como um mestre de ferula ou palmatoria, segundo elle disse. Não creio que o nobre deputado arguindo-me tenha sido mais moderado do que eu defendendo-me; mas já se disse que ao aggredido se deve deixar muito mais liberdade do que ao aggressor. Os meus collegas nunca me deram motivo para azedume, nem mesmo para empregar qualquer expressão que não seja aquellas que a civilidade mais rigorosa exige. Não teria razão para o fazer, porque ha reciproca benevolencia entre nós ha amizade intima e ha confiança (*apoiados dos Srs. ministros presentes*), e porque os meus collegas argumentam, não me accusam, não me insultam, não invectivam. Por consequencia o nobre deputado deduzio mal quando entendeu que as fracas respostas que tenho dado as suas arguições pode-sem em algum caso caber áos meus collegas.

O nobre visconde responde ainda ás censuras do Sr. Ferraz, e conclue o seu discurso da maneira seguinte:

Senhores, antes de terminar devo reclamar contra a pretenção do nobre deputado quando declarou a camara que o ministerio actual, ou que o presidente do conselho, pretendia que a politica que elle seguia viera inspirada pela corôa.

Sr. presidente, uma vez que o nobre deputado queira entender aquillo que tenho dito nesta casa ou no senado no sentido natural e obvio das minhas palavras, não pode emprestar-me uma semelhante pretenção, que, além de amesquinhar o papel que tinha de representar o ministerio, seria altamente inconveniente e desconforme com os principios que regem o systema representativo. (*Muitos apoiados.*)

Disse e sustento, senhores, que a corôa tem a alta direcção dos negocios; mas a corôa exerce essa alta direcção quando escolhe os orgãos da sua politica, quando lhe concede a continuação da sua confiança. (*Apoiados.*) Presumo que não debalde a corôa escolheu-me para organisar o ministerio, porque antes de organisa-lo os meus principio eram sabidos, por um discurso que pronunciei no senado em que havia declarado que o partido que apoiava o governo precisava de algum movimento, de alguma vida nova, para poder marchar convenientemente. Fui portanto chamado a organisar o ministerio sendo conhecidos quaes os principios que devia trilhar. (*Apoiados.*)

E digo que a corôa dá essa alta direcção quando continua a confiança nos ministros, cujos principios não são occultos; nós os apresentamos franca e lealmente ao corpo legislativo; esses principios estão inteiramente de conformidade com o programma que logo na primeira sessão, depois da organisação do ministerio, apresentei no senado; não se tem arguido ao ministerio um só desvio da politica expressada nesse programma. Depois, Sr. presidente, de haver eu declarado que a corôa exercia essa alta direcção, que lhe competia indubitavelmente sobre os negocios do estado, e o modo porque ella exercia essa dita direcção, não era permittido ao nobre deputado vir dizer ao corpo legislativo que o ministerio pretendia que esta politica lhe tinha sido inspirada por uma alta personagem, e que, em consequencia da dedicação dos subditos a essa personagem devia resultar a approvação da politica do ministerio. (*Apoiados.*) Senhores, pelo modo porque o nobre deputado encara as cousas seria impossivel que jámais se desse uma maioria no parlamento contra qualquer ministerio, e Deos nos livre que as cousas sejam levadas a esse ponto. (*Apoiados.*)

Não, senhores, he sempre permittido ao parlamento pronunciar-se contra a politica dos ministerio. Esta politica sem duvida não póde subsistir sem duas condições:—a confiança da corôa, e a confiança das camaras—; mas pode-se perder a confiança da corôa conservando-se a das camaras, ou conservar-se a da corôa perdendo-se a das camaras; e como os ministerios regularmente formados, os ministerios que desejam marchar normalmente, não abstrahirão nunca das duas confianças, salvo o caso em que julguem conveniente consultar o paiz a respeito da sua politica, he evidente, senhores, que não são taes considerações que podem embargar aos senhores deputados de darem ao ministerio livremente a sua adhesão, ou negarem-lh'a com franqueza. (*Muitos apoiados,*)

A corôa consultará o que deve fazer em tal caso; o mais provavel he que se organise novo ministerio que dê aos negocios a direcção politica que tiver o apoio de ambas as camaras.

Fique portanto esta camara na certeza de que a politica que segue o actual ministerio não foi inspirada pela corôa, foi elle quem a creou e he por ella responsavel. (*Apoiados*). Se a corôa tinha esse pensamento politico, tornou-o exequivel chamando para organisar o ministerio a quem suppoz que teria o mesmo pensamento; se a camara não o tem, se a camara reprova a politica que seguimos, negue-nos o seu apoio, na certeza de que o ministerio he responsavel por ella e está resolvido a executar aquillo que entender ser do seu dever. (*Muitos apoiados; muito bem, muito bem.*)

Alguns Srs. Deputados;—Votos, votos.

Não havendo mais quem peça a palavra para fallar sobre a materia, julga-se sufficientemente discutida, e procede-se á votação.

São approvadas todas as verbas do art. 9º com a emenda da commissão.

São approvados sem debate os arts. 10 e 11.

São apoiados os artigos additivos.

Fica a discussão adiada e levanta-se a sessão.

—6—

Lida e approvada a acta da antecedente, o primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro da fazenda, satisfazendo a requisição desta camara sobre a pretenção de Manoel Rufino de Oliveira Jamacarú.—A' commissão de marinha e guerra, que fez a requisição.

Um requerimento da irmandade de Nossa Senhora da Gloriá, da freguezia da villa do Porto de Pedras, da provincia das Alagoas, pedindo loterias.—A' commissão de fazenda.

De Francisco de Paula de Athayde Seixas, pedindo melhoramento da aposentadoria que teve no lugar de escrivão da junta da fazenda da provincia da Bahia. —A' commissão de pensões e ordenados.

De Thomaz Gonçalves da Silva, 1.º tenente do 2.º batalhão de artilharia a pé, pedindo passagem para o corpo de estado-maior de 1.ª classe.— A' commissão de marinha e guerra.

Acha-se sobre a mesa, e he remettida á commissão de fazenda, a demonstração geral das operações do processo, assignatura e substituição do papel-moeda na côrte e municipio do Rio de Janeiro, a cargo da junta administrativa da caixa de amortisação, desde 24 de dezembro de 1835 até 30 de junho de 1854.

Entra em primeira discussão a resolução n. 69 deste anno que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação ao subdito hespanhol Antonio Diodoro de Pascual.

A pedido do Sr. Paula Candido tem esta resolução uma só discussão.

Vem á mesa e he apoiada a seguinte emenda do Sr. Lisboa Serra:

« Accrescente-se a João Baptista Calogeras, subdito grego. »

O Sr. Paranaguá pede ao autor da emenda algumas informações sobre a pessoa a quem pretende estender o favor da naturalisação e he satisfeito.

He lida e apoiada a seguinte emenda:

« E igualmente ao Rv. Raphael Jacintho Ramos estabelecido no arraial de Santa Maria de Taguatinga na provincia de Goyaz.—S. a R.—*P. Fleury*. »

O Sr. Correa das Neves pede tambem informações e he satisfeito pelo autor da emenda.

Julga-se discutida a materia, procede-se á votação, a resolução he approvada por 59 votos contra 2, a emenda do Sr. Serra por 56 votos contra 3, e a do Sr. Fleury por 61 contra 3. O projecto he adoptado com as emendas approvadas.

Segue-se a discussão da resolução que approva a aposentadoria de 1:000$000 concedida ao Dr. João Candido de Deos e Silva, no lugar de desembargador da relação do Maranhão.

O Sr. Angelo Correa requer e a camara approva que esta resolução tenha uma só discussão.

O Sr. Figueira de Mello fundamenta uma emenda para que em vez de 1:200$000 se diga 1:000$000 réis.

A discussão fica adiada pela hora.

Continúa a discussão dos artigos additivos do orçamento apoiados na sessão antecedente.

Fallam os Srs. Paula Candido, Góes Siqueira, Lisboa Serra e Paranaguá, depois do que fica a discussão adiada pela hora.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

S. PAULO.

4 de agosto.

Desta vez a scena representa a municipalidade em guerra com a empreza theatral. Um dos belligerantes he o Sr. Quartim, que, como está dito e sabido, alcançou da assembléa provincial uma resolução que lhe deu 28:000$ para *de meias* com sua gaveta construir um edificio theatral, para substituir o *paiol* que hoje nos serve de epygramma.

Ja o emprezario lançava os germens de nossa futura grandeza dramatica, a industria da pedra e tijolo commerciava em grande escala, e os pedreiros da empreza abriam profundos fossos no largo do Collegio para assentar os alicerces do casarão, pois que assim mandava quem podia e devia executar a lei.

He neste fervor de progresso que rebenta um manifesto de guerra dos campos da vereança, que a bem da *largueza* publica offerece embargos. Ella representa a S. Ex. que graves razões lhe assistem para propôr a construcção theatral em outro sitio; alargar a praça do palacio derribando os castellos velhos que por ahi vão. Propõe a desapropriação de varios predios, e designa um local que na sua sabedoria julga mais conveniente á formosura da capital. S. Ex. mandou ouvir engenheiros. Seguio-se a polemica dos periodicos que tem feito a autopsia da intelligencia da corporação municipal.

Em verdade a razão da *largueza* não deixa de proceder; mas a construcção do edificio, no local tomado pelo Sr. Quartim, he um facto decretado; nada mais póde fazer a camara, salvo se o presidente da provincia póde modificar um acto legislativo. O que releva notar he que a medida da desapropriação só deve ser empregada em caso extremo; além de que, se o acto legislativo fôr modificado, não teremos theatro por estes quatro annos, como asseveram os *praticos*. Demais, os extremos são viciosos, e a camara em vez de applicar seus cuidados a outros misteres que saltam aos olhos da população, propõe uma medida que comporta grande somma de contos de reis pela razão de alargar a cidade que primeiro que tudo deve ter boas posturas e meios hygienicos. He neste circulo que a camara, cujas boas intenções eu sou o primeiro a reconhecer, devia esmerar-se. He muito bonito ter-se aqui uma *praça de S. Marcos*; mas o asseio e limpeza da cidade, mórmente do tradicional *becco do Inferno* do gosto do *das Cancellas* na côrte, que ignoro se se conserva no mesmo estado em que estava em 1847, deve preceder ás medidas de luxo.

Mas isto não passa de questão de aldeia, que não lhe interessa. Deixemos a camara *cabrionar* o Sr. Quartim, que tem suado camisas no combate, e vejamos o que lá vai pelo S. Roque.

O meu correspondente naquella villa poupa-me o trabalho da minuciosidade.

Leia Vmc. o que elle me communica: parece que o meu amigo deu-se ao trabalho de *confessar* alguns dos *Veneraveis* da ordem, pois que está iniciado nos mysterios.

Tenho de minha parte unicamente a accrescentar que não ha receio de progredir o projecto.

« Com a chegada do destacamento os espiritos femininos e apprehensivos se acham mais tranquillos e reanimados.

« Lê-se visiveis traços de terror na physionomia ennegrecida dos filhos da Ethiopia, aos quaes a natureza vestio de perpetuo luto, na phrase poetica e brilhante de Lamartine.

« Mais alguns pormenores ácerca da associação dos filhos das hervas do campo encantado.

« O grão-mestre da ordem dá o tratamento de — filho — a todos os membros da sociedade.

« O irmão que entra para a ordem contrahe a obrigação de convidar para ella o maior numero que for possivel.

« Os irmãos tratam ao grão-mestre com profundo respeito, dão-lhe louvado, e não podem voltar-lhe as costas.

« Quando occorre alguma altercação entre os irmãos o grão-mestre emprega a palavra—Mabette!— e immediatamente se restabelece o silencio.

« Dissemos na nossa anterior que o pai Gavião fazia uma cruz com a ponta da faca no peito do irmão que se iniciava. Temos agora melhores informações a respeito.

« A cruz sobre o peito não he feita com a ponta, mas com o fio da faca, batendo-se com um pedaço de páo tres pancadas nas costas da lamina.

« Do mesmo modo se faz mais duas cruzes, uma no braço e outra no pé direito.

« Depois disto o grão-mestre estende a mão sobre a cabeça do irmão aprendiz que acaba de passar pela prova do ferro, e reza esta oração:

« Por S. João me pego com as hervas encantadas,
« Deos Nosso Senhor adiante e Deos Nosso Senhor
« atraz; por meu advogado S. João, acordai; o ini-
« migo ahi vêm, os pés tem, mas não me alcança-
« rão; braços tem, mas não me pegarão; andarei o
« dia de hoje como Deos Nosso Senhor andou no
« mundo no ventre da Virgem Maria. Pelo santo
« do meu nome, filho das hervas do campo encan-
« tado abaixo de Deos Nosso Senhor Jesus Christo.
« Amen. »

« Depois seguem-se as outras ceremonias que já referimos, cumprindo notar que o santo protector do campo encantado he o mesmo da maçoneria dos ritos escossez e francez.

« Quando um irmão chega ao grão de encantado, o grão-mestre atira ao matto uma raiz de guiné ou uma das figuras chamadas sata e careta, e manda que o irmão encantado adevinhe onde se acha e traga.

« Emquanto parte o irmão, os outros cantam em côro, acompanhando-se com o guayá-cayumba:

« Quando landa malavo, malavo, malavo. »

« Que quer dizer:

« Filho! vá buscar vinho, que eu quero beber, quero beber, quero beber. »

« Ja o irmão encantado encontra o abjecto que foi procurar, da um grito, ao qual os irmãos respondem com a palavra « Quisa » que quer dizer — venha.

« Se o não encontra volta amarrado por braços invisiveis, e ainda precisa de outras lições para ficar encantado.

« Quando o grão-mestre applicando os labios ao *vungo*, e conversando com elle um sylloloquio inintelligivel, lê no passado, ou prediz o futuro, sente coar-se-lhe pelas veias um frio glacial, depois um calor febril; irriçam-se-lhe os cabellos; e sua razão se perde no vacuo do infinito.

« Então um dos mestres puxa-lhe o cabello do topete, dá uma pancada na testa com a mão, e o oraculo do campo encantado recupera o uso de suas faculdades.

« Será isto uma especie de magnetismo operado pelo vidro, raizes e outras substancias de que se compõe o vungo? Ou será tudo isto uma ficção, uma farça ridicula para extorquir os cobres dos filhos das hervas? He o que por ora não estamos habilitado para dize-lo conscienciosamente.

« Ante hontem o delegado de policia o Sr. capitão Moraes esteve algum tempo na sala da municipalidade interrogando em particular e verbalmente a um dos pretos.

« Concluido esse interrogatorio, quando foi permittido o ingresso na sala, entrou uma chusma de curiosos, entre os quaes fomos nós em razão do nosso officio de correspondente.

« Um dos curiosos, tendo obtido licença do delegado para uma experiencia inoffensiva, dirigio-se ao filho das hervas.

« — Sabeis adevinhar?

« — Sim, senhor, respondeu elle com a imperturbabilidade de uma convicção profunda.

« — E se eu esconder esta caixa de tabaco, podereis adevinhar o lugar em que ella ficar?

« — Sim, senhor, repetio o negro com igual segurança.

« O curioso, retirou-se da sala, deu a caixa a uma pessoa que se achava do lado esquerdo de uma janella no patamal da escada, e voltando pouco depois disse ao preto que fizesse a adevinhação.

« — Preciso um vungo, respondeu elle.

« Trouxeram-lhe um dos vungos apprehendidos, e o filho das hervas, recusando-o por não prestar pedio outro.

« Foi satisfeito.

« Este sim, disse o adevinho, segurando no vungo com ambas as mãos, ficando a esquerda na extremidade e meia sobreposta sobre o dedo minino da direita, e approximou-o da bocca com olhos semi-fechados.

« Pelo movimento dos labios via-se que elle entretinha com o vungo um sollyloquio mysterioso.

« D'ahi a pouco algumas bagas de suor rebentaram da fronte do oraculo do campo encantado, suas feições se contrahiram, seus olhos meio cerrados se tornaram sombrios e ameaçadores; exalou um gemido quasi abafado, e um movimento nervoso, involuntario ou admiravelmente fingido, por tres vezes contrahio e empuxou mãos e braços para o lado esquerdo. Essas contracções eram acompanhadas de suor mais copioso e de um tremor geral no corpo.

« A naturalidade desta scena tinha impressionado vivamente o auditorio.

« — Meu senhor, me perdôe, disse o adevinho no meio de profundo silencio, a boceta está *perto da escada, do lado esquerdo da janella*.

« — Pois vai busca-la.

« O oraculo dirigio-se ao patamal da escada, olhou atraz da folha da janella do lado direito, deu um suspiro e disse:

« O vungo me enganou!

« Devo obesrvar que a pessoa a quem foi confiada a guarda da caixa passou-a a outra que estava na janella do lado direito.

« O oraculo consultou novamente ao vungo, e então perdeu de todo a transmontana, e cansado de errar declarou que estava muito attribulado e não podia adevinhar —porque o vungo estava profanado, e provavelmente fôra tocado por mãos de alguem que houvesse tido relações com mulheres— porque elles para fazerem adevinhações não as tinham desde a vespera.

« Se desta vez não ficarmos iniciados nestas nigromancias será um verdadeiro caiporismo.

« Os filhos das hervas acreditavam que o pai Gavião podia transformar-se em páo, pedra, passaro, ou no que lhe aprouvesse, e que até podia voar como um balão aerostatico para onde lhe entortasse o nariz!

« Sendo assim, e ficando a epiderme dos filhos das hervas com a tempera do aço, isto he, impenetravel ao ferro e ás balas, admira que a diplomacia russa, cujas tricas são tão gabadas, não se lembrasse até agora de fazer acquisição de um auxiliar tão poderoso como o pai Gavião! A alliança das potencias occidentaes da Europa, as forças dessas duas nações gigantes, quebrar-se-hiam de encontro ao exercito *encantado* com a mesma facilidade com que Napoleão quebrou nas ventas do conde Cobentuel a magnifica bemdiga de porcellana que a imperatriz Catharina II tinha dado ao negociador austriaco. »

« De Sorocaba me communicam que a ramificação se estendeu tambem por lá, pois que alguns enviados foram expedidos de S. Roque com o fim de propagar os *conhecimentos* para a realisação do plano. Mas a actividade das autoridades fez que neste *circulo* tambem abortasse a insurreição. Ja se fizeram muitas prisões, e procede-se legalmente.

Por Itú vio-se passar outro commissario, mas não ha signaes de *reunião*. O que assusta realmente he que alguns *caboclos* alistaram-se na *ordem*: todos os chefes são pessôas livres.

— Já estão empossados os novos lentes, e o Dr. Gabriel brilhou com o *cacaco* na cadeira do 4. anno. Fez com effeito uma eloquente oração em que, segundo me dizem, endereçou louvores ao governo pelo esforço que ha feito para que os cursos juridicos sejam dignos deste nome.

Gregos e Troyanos applaudiram esse discurso. Parece-me pois conveniente transcrever aqui o que a respeito escreveram o *Ypiranga* e o *Correio Paulistano*.

Diz o *Ypiranga*, folha da opposição:

« Hontem (1. do corrente) o Illm. Sr. Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, entrou em exercicio de lente substituto da faculdade de direito. O Sr. Rodrigues dos Santos estava tremulo e vacillante. Era muito expressiva a sua commoção; representava um nobre orgulho de subir á tribuna do magisterio; e a recordação bella e eloquente do tempo em que nesses mesmos recintos da academia havia fallado como discipulo, hoje se apresentava como preceptor de uma mocidade cheia de vida e talento. Ha prazeres que agitam de tão profundo a alma que em sua expressão externa se mostram com os symptomas de uma pungente dor! O Sr. Dr. Gabriel subio á cadeira magistral sob um tremor que exprimia o enthusiasmo e o reconhecimento á juventude academica que correu em multidão para ouvir o distincto orador.

« O discurso com que S. S. abrio seu tyrocinio foi brilhante e mais que tudo cheio de uma uncção de virtude religiosa, e baseou-o sobre este grande pensamento — o magisterio he um santo sacerdocio! »

O *Correio Paulistano*, jornal da situação, accrescenta:

« No dia 1. do corrente, desde as 8 horas, notava-se em os academicos certa agitação, que denotava bem alguma cousa que com anxiedade era esperada. Essa agitação foi crescendo á proporção que se avizinhavam as 11; deu 11 horas... os geraes da academia se encheram não só de academicos senão tambem de particulares; a alegria pairava em os semblantes desses corpos movidos por uma só idéa, por um só pensamento. O Sr. Dr. Rodrigues dos Santos subia a cadeira do 4. anno para dar o chamado—*cacaco*— na gyria academica.

« Estava commovido, e disse que sua agitação era causada por dous sentimentos, que bem que oppostos podem actuar simultaneamente no pensamento do homem—o jubilo, e o susto; — o jubilo por ver realisado seu sonho almejado, subindo á cadeira do magisterio, cuja belleza e difficuldade pintou com a linguagem eloquente e insinuante que lhe he propria; mostrou o progresso do espirito humano no meio de civilisação, pela comparação do christianismo, e da conquista, e quanto a doutrina do Joven Mestre tem influido e influirá nos destinos humanos: e que suas verdades deviam sempre guiar o magisterio.

« O susto, porque esse sacerdocio he sobremaneira pesado e difficil, e porque temia que suas explicações não rivalisassem com as do illustrado lente que deixava a cadeira que ia substituir.

Fallou em seguida no acto da sua nomeação, devido, como se exprimio, a algum merecimento que tem mostrado em sua vida publica. He uma idéa luminosa, disse: « eu vejo nesse acto um protesto « solemne contra a politica barbaresca, que vê em a « necessaria opposição das idéas um crime, e con- « sidera parias todos os que não commungam as « mesmas idéas; esse comportamento muito ha de « influir na civilisação moderna! »

Foi um discurso brilhante, como todos, que sahem desses labios demosthinos. O concurso para tal acto prova quão acertada foi a escolha do governo, e feliz no paiz se elle continuar na senda que se ha traçado.

Os Drs. Ribas e Martini pediram licença.

— Vai por ahi muita velleidade com que não quero entrete-lo. Aguardo-me para o *Itambé*.

(*Carta particular.*)

(*Jornal do Commercio.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

14 de agosto.

Em desconto da *esfrega*, que lhe preguei segunda feira da semana finda, com a estirada epistola que lhe dirigi, prometto ser hoje mais resumido, mesmo porque de então para cá, nada tem occorrido que dê lugar a muita palestra, á menos que, de permeio não appareça alguma divagação das que as vezes costumam escapar-me insensivelmente, e que só dou por ellas depois que as vejo transformadas em lettra redonda. Já vê Vmc. que disto não posso eu livrar-me, por tanto vá supportando estes precalços que em quanto á mim farei outro tanto se occasião identica chegar-me por casa.

O certo he que parece a alguns entes muito *espirituosos*, que quando se tem aceitado o encargo de noticiador de qualquer parte, adquirio-se uma distracção assas agradavel, e cheia de attrativos; mas esses animaes *bipedes* não fazem idéa, nem metem em conta os sacrificios a que está sugeito um pobre diabo nestas circumstancias, dando por crises, tractos a cachola para produzir, ainda que seja meia duzia de linhas, mendigando continuamente (debaixo de capa já se sabe) novidades que nem sempre vem das fontes mais puras; as quaes se teve a infelicidade de referir, e não se verificam ahi vê-se esse pobre diabo na dura collisão de desdizer-se, ou de suspender por algum tempo o juizo de seus correspondidos, afim de asseverar o que escreveu sobre as banalidades de um—dizem, um corre por certo, um consta-me, e outros que taes de que todos soem servir-se para narrar as novidades de que tem sciencia, sem estarem bem seguros da sua exactidão.

Neste caso estou eu agora para com Vmc. sobre a noticia que lhe dei na minha antecedente, respeito ao tiro que me disseram soffrera no Brejo da Areia o Dr. Machado.

Este acontecimento presiste ainda no numero dos *duvidosos*, e, da veracidade do attentado, nada se sabe com certeza, dizendo uns que teve lugar, e outros que não.

Entretanto, como as más novas trazem azas, receio que o facto se verifique, com tudo será sempre bom dar-lhe quarentena, e o mesmo recommendo a quem o leu, até que o negocio se esclareça.

Poderia esperar algumas outras noticias sobre este acontecimento para melhor orienta-lo; porem como elle me foi referido na ultima noite da festa da nossa Padroeira, em que se queimou o tal fogo de vistas que anteriormente lhe fallei, prefiro po-lo já de prevenção, porque talvez o meu *cicerone* inflammado com a vista interessante das *bonecas* do fogueteiro, ou esquentado pelos liquidos effervescentes que se chuparam em uma *tasca* ou especie de *bodega*, que houve por alli algures, n'aquella noite, me pregasse tal carapetão sem se sentir, e assim recuso correr-lhe o risco, aguardando melhores informações que quando me vierem lhe communicarei.

Participo-lhe que se realisou a chegada do novo chefe que esperavamos para a thesouraria geral, e que muito me tem agradado a exactidão com que os respectivos empregados á porfia comparecem na repartição as horas prescriptas pelo regulamento, com especialidade o meu affeiçoado thesoureiro, que era um dos mais remissos. Resta agora para que a minha satisfação seja completa, que S. S. tome na devida consideração as reflexões que fiz em uma das minhas atrasadas missivas, sobre a *morosidade* dos pagamentos que alli se fazem, e então tecerei a S. S. os merecidos elogios por ter operado uma modificação tão palpitante, nos habitos d'aquelle individuo, a qual seus antecessores por contemplação, ou por desleixo, nunca poderam conseguir.

As epidemias e mais molestias seguem em tregoas com a nossa humanidade, segundo me assegura o Dr. Vital que he um dos *esculapios* mais competentes para taes informações, não havendo por tanto nada a dizer contra a salubridade publica.

Em quanto a tranquillidade nada apparece de assustador, continuando a *Matraca* (papel) na sua utopia pregando a republica. Disto ninguem faz caso porque toda a Parahiba sabe que o homem he doudo, e que cada doudo tem a sua a mania. He um *modus vivendi* como outro qualquer, em quanto não apparece quem lhe dê com o basta.

Sobre a segurança individual contou-me o Mereles algumas cousinhas do matto, que me deixaram arripiado, todavia deixo de mencio-las hoje não só para resumir-me, como tambem para melhor assegurar-me da sua exactidão. Estou muito em guarda contra novidades de *cavallaria*, e por isso segunda-feira lhe transmittirei o que souber, abstrahindo os *maranhões* que me quizerem embulir.

No mercado de generos não apparece alteração notavel. As entradas de algodão vão augmentando diariamente, e os preços sustentam-se na inspecção de 6$200 a 6$300 com animação.

Os couros estão muito procurados; e teem-se comprado esta semana de 5$000 a 5$200 sem reserva.

Despachou para Barcellona em 16 do corrente a goleta hespanhola *Estrella*, manifestando 274 saccas de algodão, e 530 couros seccos salgados.

Estes generos foram comprados nesta praça pelo capitão da mesma escuna, sendo o algodão a 7$200 por arroba, e os couros a 6$100 idem, tudo *posto a bordo*.

Entrou neste porto em 11 do corrente procedente desse o brigue hespanhol *Figaro*, que fica embarcando tambem para Barcelona, uma carga de algodão.

Embarcaram-se no periodo da safra passada decorrida de julho de 1853, a junho de 1854, os seguintes generos de producção desta provincia, constando de 20,578 saccas de algodão; 51,462 ditas de assucar; 18,820 couros seccos.

Concluo esta desejando-lhe muitas felicidades, e dinheiro livre de embusteiros, etc., etc.

PERNAMBUCO.

COMARCA DO LIMOEIRO.

19 de agosto.

Se os arrependidos são os que se salvam, como por aqui se diz, eu posso afiançar desde já a Vmc., que vou para o ceo direitinho, logo que a morte cahir-me no *cachaço*; porque nunca ninguem se arrependeu com mais sinceridade do que eu, de me ter proposto a ser seu correspondente nesta comarca. Olhe, meu charo Sr. *Diario*, que foi uma boa asneira que se metteu no *caco*!

Vivia eu nesta villa, vida de ato n'um lago; dava-me com todos e nunca deixei de achar perna para a espadilha, joguinho por que tenho particular predilecção, e assim ia passando sem me importar que o mundo virasse de cambonas. Sempre fui amigo de todo aquelle, em cuja presença estava, cortando-lhe na ausencia a pelle sem dó. Nesta parte cumpria o preceito da terra, que he afagar por diante e morder por traz. Nunca tive de que me arrependesse da vida que levava; mas já hoje não he assim.

Começou o Figueiredo a gabar o meu talento, dizendo-me que era pena não propôr-me eu a carreira de escriptor publico, e tanto fez que por fim dei com os burros n'agua, arvorando-me cargeiro de noticias desta comarca para as suas columnas. Brejeiro que he o meu amigo Figueiredo! Caçoou comigo redondamente, porque depois que comecei a ler as minhas escripturas estampadas em suas paginas, foi que comprehendi que tinha mais geito para vender no balcão de commerciante, do que para escriptor de jornal; e para logo despedi o enthusiasmo de que me havia possuido com os elegios do meu amigo, que ou quiz ridicularisar-me (se essa foi sua intenção, jamais o perdoarei, entre parentheses o digo), ou então entende pouco do *riscado scribendi*.

Para encurtar razões; estão todos aqui *chiando* comigo, de sorte que nem mais me admittem para fazer *perna* na favorita espadilha. Estou *fumando* com esse *exclusicismo*; mas a culpa he minha, e por isso feicha-te bocca.

O caso he, que se não fosse a deixar Vmc. no melhor dos gostos, eu lhe fazia agora as minhas despedidas, pedindo-lhe os meus passaportes. Para poupar-lhe pois esse desgosto, continuarei no meu posto, manifestando-lhe apenas o sentimento que me tem causado o facto de se achar o meu commandante e amigo Galvão escandalisado de minha franqueza. Devo confessar que nunca tive a intenção de offender esse amigo, cujas boas qualidades, em honra da verdade, não posso escurecer. Se alguma cousa disse com referencia a elle, não era para increpa-lo, e sim para matar meu genio *folgasão*. Mas, já que se agasta com este seu amigo, não insistirei em dirigir-lhe graças. He pessoa distincta e eu o prézo, e reconheço seu merecimento; não quero portanto desagrada-lo. Sirva essa minha declaração de uma prova da defferencia que me merece.

— O major Feliciano, bom homem e digno de estima, assim não andasse sempre *doente* para não estar muito tempo na delegacia, reassumio-a novamente; e creio que com animo de não deixa-la tão cedo. No exercicio da vara municipal continúa o segundo supplente. Não sei quando o Dr. Costa Gomes, primeiro supplente, a assumirá. Dizem-me uns que mais tarde, quando perder o gosto que tem pelos seus commodos, e outros que nunca, porque elle se acha inteiramente desgostoso da politica. A ser exacta esta ultima versão, eu lhe dou toda a razão, porque o que tem elle ganho com essa cousa chamada partidos, que diz o Burity, que já [...] vogam mais, porque estamos em maré de conc[...]o?

Nada absolutamente, tem trabalha[...]omente para o *Bispo*.

Um lugarzinho de juiz municipal [...] lhe deu o Sr. Barbosa, esse mesmo lhe tiraram! Quando he tempo de eleições não lhe faltam amigos e promessas, findas ellas ninguem mais delle se lembra. He já tempo de cuidar no futuro de seus filhos, e por isso ainda chega a tempo o alvitre de recolher-se a vida particular.

Um moço leal, desinteressado e de prestigio em um grande collegio, como he o Dr. Costa não he para desprezar-se assim, tanto mais quanto a esses predicados reune elle uma conducta inteira e sem mescla. S. S. já aqui foi juiz, e sabem todos com que probidade e severidade se conduzio. Entretanto resta-lhe a consolação de que no seu recolhimento lhe ficará a geral estima desta comarca, que a sua posição politica soube conquistar, já que seus serviços e dedicação não tem sido devidamente apreciados.

— Suscitou-se aqui ha pouco uma polemica forense, que deu seu que fazer, em consequencia de um mandado do juiz municipal para a entrega de um legado. O inventariante, a quem o publico fez suas increpações, resistio ao mandado e não foi elle executado. O meu padre mestre apenas me deu algumas noções do latim, e por isso sou completamente hospede na Sr.ª jurisprudencia: comtudo acho que o juiz não procedeu regularmente, reconhecendo todavia as suas boas intenções.

— Grande *estralada* appareceu um destes dias na camara municipal! O vereador Coelho apresentou um requerimento para que a camara representasse a S. Exc. o Sr. presidente contra as incompatibilidades que descubrio na lista dos supplentes do juizo municipal, pelo facto de ser o primeiro supplente mano e cunhado do segundo e terceiro, bem como ser o segundo genro do quarto.

Fundamentava seu requerimento allegando que S. Exc. tinha sido illudido, porque se soubesse dessas circumstancias não teria feito taes nomeações! He bem dito; que não ha ventura maior do que ser tolo!—Então os vereadores Ramos, Capistrano e Souza, reconhecendo o nenhum fundamento do requerimento, a elle se opposeram com a independencia e dignidade proprias daquelles que sabem cumprir seu dever, sem se curvar a mesquinhos caprichos e insinuações.

Ainda bem não tinha acabado a discussão da Illma. já o meu amigo Figueiredo me batia á porta, referindo o occorrido e afiançando que o Sr. Coelho não tinha razão, pois o seu requerimento seria mais justo se fosse, exigindo que se representasse contra o quarto supplente, que não pode exercer esse cargo, por ser um proletario reconhecido. Não sei quem seja o tal quarto supplente; e por isso não posso confirmar o dito do meu amigo: o que he certo he que a minha conhecida Carolina ficou damnada contra o Figueiredo, quando soube do que elle me disse; do que conclui que o cujo n. quarto anda-lhe por casa.

« Um escravo do subdelegado do 2º districto de Bom Jardim, tendo ido a matta procurar mel de abelha (*mel de páu*,) não voltou mais a casa. Então o Sr. mandando procura-lo, foi achado seis dias depois, todo estrangulado ou antes esquartejado, supõe-se que fora alguma onça, que isso fizera, mas nada se sabe ao certo.

— E por fallar em Bom Jardim: Por aqui passou o padre Hollanda que se recolhia a sua freguezia. Apenas penetrou elle as ruas desta villa, reconheceram todos pela physionomia que apresentava teria obtido os cobres para a obra de sua matriz. O que posso affiançar he que o dinheiro que elle trouxe será devidamente aplicado, porque o padre Hollanda he de uma consciencia recta e escrupulosa. Essa justiça se lhe não pode negar, não obstante não ter elle em sua passagem por aqui, escapado aos motejos do Burity, que alcançou agora patente de gaiato. Mandei-o andar immediatamente, para não ouvir taes heresias. Tal bregeiro não pode deixar de estar escomungado.

Resta agora que o nosso vigario Lima que ahi está, seja igualmente attendido, porque he igualmente consciencioso.

— Por aqui já temos o Guimarães, que está ainda no *ora veja* e o Villarim, que por ahi andou se divertindo. Parece que não lhe escapou theatro. Assim faz melhor quando vai a praça. Eu tambem fui assim; mas depois que a Sra. *Caverna* ou Baderna, que pelo nome não perca, por ahi andou, fiz cruz aos taes theatros.

Ainda hoje me arrepiam os cabellos do que ahi vi. Tempo de semana santa, uma *mulherinha* inteiramente *descomposta* a dar voltas pelo scenario como um corrupio ou sem atropelar o termo proprio, dando piruetas e uma vez por outra no meio de estrondosos aplausos, sacudindo as pernas para o ar, afim de por as vistas dos espectadores as *partes pudibundas*, mal cobertas com tiras de lo, he cousa que um christão velho não pode tolerar, lastimando que um paiz catholico nisso consinta, em época em que a recordação dos soffrimentos e morte do Salvador nos chama a penitencia e fervorosa devoção!

Diabo, que nem nisso posso ainda fallar! Fico inteiramente preoccupado, parecendo-me ver ainda a tal *bizinha* de perna erguida para mim! *Fugite*. Eu te arreconjuro da parte de Deos e da Virgem Maria. Assim que cheguei a casa a primeira cousa que fiz foi prohibir ao meu Bento (pobre filho, innocente como um rola, pois agora apenas roça pelos seus 25 annos) a frequencia dos theatros, sob pena de maldição para toda a vida. E disse.

Até mais ver. *O alferes Joaquim.*

(*Carta particular.*)

MUTILADO

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessão' extraordinaria de 9 de agosto.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Vianna, Rego, Mamede, Dr. Sá Pereira, Barata, Oliveira e Gameiro, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio, vindo da presidencia para a camara informar, do director das obras publicas, dizendo ser conveniente aproveitar-se a occasião de ter cahido, por causa da cheia, a maior parte dos muros da estrada da Magdalena e Remedios, para se melhorar a mesma estrada; e pedindo á S. Exc. providenciasse de modo que se não consinta reedificar os muros, senão em alinhamentos previamente approvados por S. Exc., e afim de que seja apresentada áquelle governo a planta dos alinhamentos das mencionadas estradas, na parte relativa á da Magdalena, tendo-se em vista as considerações que elle director fizera á respeito em officio de 3 de fevereiro do anno passado, a que acompanhou uma planta aproximada dos mesmos lugares; o que tudo, diz, que fôra remettido á esta camara.—Que se officiasse ao engenheiro cordeador, em poder de quem estão ditos papeis, para apresenta-los na sessão seguinte com todos os esclarecimentos que forem precisos.

Outro da commissão de Hygiene Publica, pedindo que a camara lhe informasse o que tem occorrido acerca de um pleito que a camara sustenta em juizo contra José da Rocha Paranhos por ter a commissão de proceder a algumas investigações á respeito do mesmo Paranhos.—Que se officiasse ao solicitador para informar sobre o resultado da acção que a camara intentou contra Paranhos relativamente a legitimidade ou illegitimidade do titulo pelo qual exerce a arte de pharmacia.

Outro do engenheiro cordeador, informando que, segundo a planta do lugar do Poço, a casa, em cujos fundos pretende Angelo Custodio da Luz fazer o accrescimo de uma cosinha e um quarto, e tambem dobrar-lhe o oitão do sul, esta destinada a ser demolida para o aformoseamento do pateo da matriz.—Inteirada, e neste sentido foi despachada a petição da parte, declarando-se que se ia tratar da desapropriação do predio, e para esse fim se mandou expedir ordem ao procurador.

Outro do mesmo, informando ácerca da petição de José Jacinto Silveira, que o peticionario devia elevar a cornija da sua casa, na rua da União, que acabou de construir, á altura das do Barão de Beberibe. O engenheiro expunha a maneira porque o edificador tinha seguido o alinhamento nessa edificação.—Inteirada, e deferio-se ao peticionario no sentido da informação.

Outro do mesmo, informando favoravelmente ácerca das petições dos arrematantes dos impostos provincial e municipal sobre cabeça de gado, de Bellarmino Alves de Arocha e de Anacleto José de Mendonça, os dous primeiros requerendo licença para augmentarem os curraes das Cinco-Pontas para dentro delles poderem accommodar seus gados destinados ao consumo, e o terceiro para cercar os fundos da casa da rua Imperial, chamada da polvora, pertencente ao patrimonio municipal, fazendo um telheiro para abrigo dos animaes empregados no serviço da conducção das carnes.—Concedeu-se a licença requerida por aquelles, com a condição de designar previamente o engenheiro cordeador o alinhamento com que devem ser feitos os curraes; e á este tambem com a condição de assignar termo pelo qual se obrigue a demolir o telheiro á todo o tempo que a camara determinar.

Outro do fiscal de San-José, remettendo o mappa do gado morto para consumo desta cidade, na semana de 31 de julho a 6 do corrente (670 rezes).—Que se archivasse.

Outro do fiscal do Poço, participando que durante o mez de julho ultimo, foram mortas para consumo daquella freguezia 80 rezes.—Que se archivasse.

Outro do juiz de paz do 1º anno do terceiro districto dos Afogados, participando ter entrado em exercicio em data de 2 do corrente, por se acharem impedidos os do 2.º e 4.º annos, e ter-se mudado de districto o do 3.º—Inteirada.

Outro do fiscal da Varzea, participando ter-se morto para consumo daquella freguezia no mez de julho ultimo, 35 rezes.—Inteirada.

Outro do fiscal de S. Lourenço da Matta, communicando o numero das rezes mortas para consumo no referido mez (50).—Inteirada.

O Sr. Gameiro fez o seguinte requerimento que foi approvado:

« Requeiro que se ordene ao engenheiro cordeador o levantamento da planta da estrada e travessa do Chacon, e que emquanto se não effectuar esse trabalho, se não concedam licenças para edificações no mencionado lugar.

« Sala das sessões da camara 9 de agosto de 1854. —*Gameiro.*»

A' vista do que expoz o Sr. Barata, de ter o governo da provincia, na licença que deu a David W. Bowman, precisado o lugar em que deve o mesmo Bowman collocar o seu guindaste na rua da Aurora, como foi visto no requerimento da parte pela camara, resolveu esta que ficasse de nenhum effeito a portaria que expedio ao fiscal da Boa Vista em 2 do corrente.

A' requerimento do Sr. vereador Sá Pereira, resolveu a camara que se recommendasse ao engenheiro cordeador que, nas cordeações que der no verso das petições das partes, seja o mais claro possivel em indicar os alinhamentos a seguir, não só para direcção das partes nas construcções, senão tambem da camara nos despachos que der.

A commissão encarregada de contratar com a nomeada pela direcção da companhia de Beberibe um anneal d'agua do encanamento, que deve ser levado aos curraes das Cinco Pontas para uso das rezes destinadas ao consumo diario desta cidade, apresentou o seu parecer, que ficou adiado para a sessão seguinte.

A commissão diz que a companhia de Beberibe, representada pela sua commissão, depois de ter calculado a despeza com a conducção d'agua aos curraes por canos de ferro, á partir da rua Imperial; o consumo d'agua diario ou annual pelas rezes; o ordenado de um guarda; conservação da obra, juro do capital nella empregado; prejuizo pela destruição do tempo, etc.; limitou em 1:500$ o preço, por que póde fornecer a agua precisa annualmente, reduzindo quasi á um terço o valor que poderia produzir, durante o mesmo tempo, a agua comprada em um chafariz. Disse mais a commissão que, posto achasse razoavel o calculo feito, todavia, attendendo á que as vantagens resultantes desse consumo d'agua redundam em proveito de todos, sem exclusão da companhia de Beberibe, offereceu a quantia de rs. 1:200$; mas que não póde chegar a um accordo definitivo, por mais que se esforçasse para ser aceito o seu offerecimento.

Accrescentou finalmente a commissão que concordou com os encarregados pela companhia na adopção das bases constantes dos tres artigos insertos no parecer, se por ventura se chegar a entabolar o contrato.

Foi arrematada por Manoel da Paixão Paz, sob fiança de Antonio Botelho Pinto de Mesquita, a obra de um caes ao sul do telheiro do bebedouro das Cinco Pontas por a quantia de 249:200$.

Despacharam-se as petições de Angelo Custodio da Luz, de D. Antonio de Locio e Silbes, de Alexandre Gomes de Oliveira, de Anacleto José de Mendonça, de Belarmino Alves de Arocha, de Bernardo José Rodrigues Pinheiro, de Felix da Cunha Teixeira, de João Manoel de Siqueira, de José Jacintho Silveira, de Ignacio Pereira de Farias, de J. E. Roberto, de João Vieira da Cunha, de Joaquim José de Farias Neves, de Luiz Antonio de Siqueira, de Manoel Antonio da Silva Moreira, de Manoel Emigdio de Medeiros, de Manoel Antonio Torres, de Romualdo Alves de Oliveira, de Thomaz de Faria, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, official-maior da secretaria a escrevi no impedimento do secretario.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Mamede.—Gameiro.—Vianna.—Rego.—Sá Pereira.—Oliveira.—Barata de Almeida.*

REPARTIÇÃO' DA POLICIA.

Parte do dia 22 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do delegado do primeiro districto deste termo, o pardo Camillo Francisco do Carmo, por crime de furto, e a preta Paula Maria, sem declaração do motivo; a do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o preto forro João Francisco, por crime de furto; e o pardo Jacintho Roque, por ter resistido a entregar um cacete á patrulha, altercando razões; a do subdelegado da freguezia de S. José, o pardo Antonio, escravo de Manoel Antonio Torres, a requerimento do senhor; e a do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, as pardas Maria Joaquina da Conceição, e Maria Benedicta, ambas por desordem.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 22 de agosto de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

COMMUNICADOS.

CAMINHOS DE FERRO URBANOS.

Quando as sciencias e artes caminham a passos de gigante para o seu aperfeiçoamento, parecendo querer em sua marcha tocar a meta da perfeição em seu desenvolvimento sobre todos os ramos de industria, não será fóra de proposito que consagremos algumas linhas ao progresso, que ultimamente tem feito os caminhos de ferro nas capitaes mais adiantadas da Europa, e dos Estados-Unidos.

Estabelecido o systema de caminhos de ferro para as locomotivas de vapor, os quaes tem por fim atravessar com a maior rapidez possivel as grandes distancias, restava não esquecer os caminhos de ferro, que abreviassem o trajecto de pequenas distancias em uma cidade com seus arrabaldes; e pois he justamente neste ponto que vamos fallar das vantagens e desenvolvimentos destes caminhos de ferro.

Mr. Loubat (em Paris) obteve ultimamente um privilegio por 30 annos, para construir uma via ferrea para omnibus entre *Vincennes e Sevres*, ramificando-se para *Saint-Cloud e Bercy*. Estes caminhos são trilhos de ferro (*rails*) ao nivel do terreno ou calçada, mais leves, e menos custosos do que os trilhos das locomotivas de vapor, que exigindo habeis engenheiros e custosas construcções tornam mais cara a sua execução.

Deste systema de caminhos resultam evidentemente duas grandes vantagens, e são; 1.º a facilidade e economia de sua construcção, que seguindo sempre as voltas, subidas e descidas das ruas e estradas não exigem grandes escavações e aterros na sua direcção, ao passo que deixa livre o transito das ruas a carros, seges, pedestres etc.: 3.º a rapidez da marcha, o grande numero de pessoas que pódem abranger os omnibus. Porquanto dous cavallos sem grande esforço, e andando sempre a trote, puxam gigantescos omnibus que contém 60 a 120 pessoas, e percorrem em uma hora o espaço de tres leguas.

Destes caminhos existem já immensos exemplos na cidade de New-York (Estados-Unidos), onde cada um dos omnibus conduz 150 pessoas. Em Paris foi estabelecido um em novembro do anno proximo passado entre a praça da Concordia e a barreira de Passy. Na Allemanha entre *Furth e Muremberg*, ha 20 annos existe um, cujos omnibus conduzem 200 pessoas, e percorrem 3 leguas por hora. Este caminho rendeu mais que todos os caminhos de ferro do mundo de 25 a 30 por cento ao anno; carregando mais de 1000,000 pessoas annualmente, além de muitos fretes.

Pelo lado da economia ainda se torna mais sensivel a vantagem, porque uma legua destes caminhos aqui (em Pernambuco) não póde custar mais de trinta contos de réis, que he menos da decima parte do custo das vias ferreas para as locomotivas a vapor.

E pois seria para desejar que tambem tivessemos na nossa capital algum destes caminhos, que tão uteis seriam, principalmente entre aquelles pontos, em que a communicação diaria ja he bastante frequentada, como bem entre esta capital e a cidade de Olinda, S. Amaro de Jaboatão, Poço da Panella, Monteiro, Apipucos, Cachangá etc. Uma companhia que se encarregasse da construcção de taes caminhos para os lugares indicados, obtendo do governo um privilegio, não só deveria tirar lucros fabulosos, como ainda prestaria um grande serviço ao paiz facilitando os meios da communicação.

Recife 20 de agosto de 1854.

* * *

AMAZONAS.

Casualmente, ha poucos dias, li no *Liberal Pernambucano* uma carta escripta da capital da provincia do Amazonas, na qual não só trata o seu *digno* autor de adulterar os actos administrativos mais louvaveis do Exm. Sr. conselheiro Penna, actual presidente daquella provincia, mas tambem empresta-lhe scenas e procedimento particulares, com que pretende turvar a conducta moral geralmente conhecida de todos como a mais illibada desse digno cidadão.

O dever de amisade me impelle a dar duas palavras para pôr patente as calumnias, que nesse libello famoso se assacam ao Exm. Sr. Penna. Reconheço que um completo desprezo a essa publicação e ao seu *digno* autor, que de mim he já conhecido, seria a melhor resposta; mas, mister he que o publico sensato fique conhecendo o caracter desse, que, coberto de crimes, e engolfado nas immoralidades de toda a especie, quer lançar de sobre si algumas para tisnar ao Exm. Sr. conselheiro Penna.

He verdade que se dera esse desagradavel acontecimento entre o Sr. capitão Clementino José Pereira Guimarães e o Sr. Vicente Alves de Souza; mas o homem consciencioso, reprovando uma tal scena entre contendores de idade e physico tão desiguaes, não deixará de conhecer que foi isso effeito de rixas, que desde muitos annos existem, e que se ateavam de dia em dia pelas imprudencias do ancião em quem devia de abundar a reflexão para reconhecer que ellas trariam afinal um resultado desagradavel.

Estava na casa do Dr. chefe de policia quando alli appareceu o Sr. Vicente queixando-se que o Sr. capitão Clementino havia-o espancado: com effeito, parecia que em algumas partes do rosto, e nos labios, haviam contusões. Não tardou muito que não comparecesse o Sr. capitão Clementino, tambem queixando-se, e requerendo corpo de delicto. Então soube-se que o theatro da escaramuça fôra o cartorio de um dos escrivães do civel, o Sr. Garcia, que tambem compareceu depois dos gladiadores, e referio o caso de que resultou o conflicto muito diversamente do que o havia referido o Sr. Vicente.

O Sr. Clementino foi processado ex-officio pelo Dr. chefe de policia que o pronunciou a prisão e livramento por offensas physicas leves.

Como, pois, dizer-se que o presidente protegia-o, por meios deshonestos, quando a verdade he que a presidencia aguardava ao resultado do summario a que estava procedendo a policia para tomar as providencias administrativas que julgasse appropriadas ao caso? Queria o Sr. Vicente que o Exm. Sr. conselheiro Penna logo e logo exhonerasse da promotoria o Sr. capitão Clementino, sem averiguar a razão do conflicto? Depois da pronuncia, que deveria ser communicada a presidencia, S. Exc. tomaria as providencias que julgasse acertadas; mas antes disso não seria obrar precipitadamente, como o fez a camara municipal, induzida ou aconselhada pelo Sr. capitão Vicente, levando ao conhecimento da presidencia um facto de que a policia ja tinha dado parte, e com o qual essa corporação meramente administrativa nada tinha?

Censura-se nesse libello famoso a S. Exc. por haver escolhido os cidadãos mais honestos e que offerecem toda a garantia á ordem publica para nomea-los officiaes da guarda nacional. Porque não referio nominalmente esses *homens de serviços, de opinião, proprietarios abastados*, que deixaram de ser aproveitados na organisação do 1.º batalhão da guarda nacional da capital, e os *meninos que não têm meios de se fardarem?* Serão considerados meninos os Srs. capitão Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, João do Rego Dantas, José Casemiro Ferreira do Prado, João Marcellino T. Pão-Brasil, Raymundo Egidio da Costa Barros, Leonardo Ferreira Marques e outros; o 1.º official-maior de secretaria da provincia, casado com honesta e numerosa familia, o 2.º empregado publico tambem casado e probo; o terceiro lavrador casado com familia, e os ultimos negociantes de credito? Não terão estes cidadãos meios de fardarem-se? He menino o Sr. tenente Motta, negociante; Aristides, Leão Junior, empregados publicos e outros? De quem quereria o autor (ou os autores) do libello famoso que S. Exc. lançasse mão? de alguem que he *incontinente*, que *se excede* em bebidas, que he conhecido geralmente por *immoral?*

O meu amigo o Sr. Rangel, que exerceu o cargo de inspector interino da thesouraria do Amazonas com muita intelligencia e probidade retirou-se para o Pará em setembro, e a proposta dos officiaes da guarda nacional foi publicada a 25 de dezembro; como teve esse honrado funccionario publico influencia na organisação della? O autor desse montão de parvoices não teve pejo de asseverar que o Sr. Rangel ainda estava na cidade da Barra quando tiveram lugar as nomeações dos officiaes da guarda nacional!

Não foi contemplado entre essas nomeações um dos filhos do Sr. Vicente? será elle tambem menino? não terá meios de fardar-se? Só algum *burro* he que póde fazer votos para que S. Exc. quanto antes se retire da provincia, onde no querer do autor da carta, *não deixa affeições, nem mesmo áquelles á quem deu os galões da guarda nacional!!* Só o homem pervertido póde empregar semelhante linguagem a respeito de um administrador illustrado, prudente, conciliador e que se desvella por desempenhar seus altos deveres em qualquer parte onde o serviço publico o chama. No pensar, porém, dos homens de senso e honestos S. Exc. faz grande sacrificio ao bem da provincia, que administra, conservando-se por tanto tempo nella, apezar de soffrer em sua saude, de lutar com alguns embaraços e privações, que só o augmento da população e sua illustração pódem obviar.

Que injuria faz o autor desse libello aos sentimentos nobres que caracterisam os officiaes nomeados por S. Exc. para a guarda nacional!! Então nem mesmo esses cidadãos teem affeição a S. Exc? Logo que S. Exc. ausentar-se da provincia apagar-se-ha dos corações delles o sentimento de gratidão! Não esta má!...

S Exc., diz o tal senhor, tem prodigalisado uns pares de contos de réis com uma colossal olaria. Entende que não he grande serviço proporcionar-se aos proprietarios o meio mais commodo de obter materiaes para a edificação da cidade, quando de outra forma só haver-se-hia o tijollo e a telha do Pará, importando cada milheiro com as despezas, fretes, quebras, além do risco, em perto de cem mil réis? Se S. Exc. tem sido prodigo he nas ordens que dá para que as rendas da provincia não sejam defraudadas, para que as despezas feitas com os melhoramentos materiaes não sejam excessivas, e para que não hajam *comilões*. Esta he que he verdade, que talvez offenda aos interesses do autor da carta.

« Que S. Exc. mande pagar sómente 160 rs. de diaria aos indios, que trabalham nas obras publicas.» A verdade consta das folhas semanaes de pagamento. Os indios tem, além da diaria em moeda, uma ração de farinha e peixe, porque preferem isto, á irem servir a *alguns particulares*, que se locupletam de seus serviços, mezes, e mezes sem lhes dar cousa alguma!.. Quem sabe se o autor do libello está neste caso?...

« Que aos artistas portuguezes manda S. Exc. pagar a diaria de 1$600 rs.» Devem os pedreiros, carpinteiros e outros artistas vencer o mesmo jornal que vencem os indios, que não tem officio algum?...

A linguagem que emprega a respeito da chegada á Barra de alguns subditos portuguezes, faz resaltar o negrume do coração do autor da carta. Quem, senão o estupido e malvado, pode censurar a emigração expontanêa para a provincia do Amazonas, tão extensa em territorio, cortado em todas as direcções pelos mais bellos rios, cujas margens convidam o agricultor a rotea-las, promettendo-lhes abundantes colheitas? Só um *burro* he que assim pode zurrar!!

Censura o auxilio louvavel, que a companhia do Amazonas presta á administração da provincia para levar a effeito alguns melhoramentos materiaes de que tanto precisa a cidade da Barra, unicamente por que a mesma companhia fez cessão do direito que tinha sobre o serviço contratado por ella de alguns artistas!!

Blasfema contra a empreza mais proficua ao progresso, civilisação e riqueza da provincia — a navegação a vapor,—porque julgou a companhia necessario ter agentes seus no Pará, Barra e Santarem!! Que importa a nacionalidade desses empregados da companhia, uma vez que elles não pratiquem vexames ao commercio? Se os agentes abusam e criam obstaculos ao desenvolvimento do commercio, aponte quaes são elles, denuncie-os ao governo, que providenciará em termos de os exterminar.

Ninguem desconhece, que os vapores que estão empregados nas duas linhas de navegação do Amazonas são insufficientes para bem satisfazer as necessidades do commercio; a mesma companhia o tem reconhecido, e procura em beneficio seu e do publico substitui-los por outros de maior força, capacidade, e que façam as viagens redondas em menor tempo.

A frente da companhia está o varão emprehendedor do Brasil, esse (o Exm. Sr. barão de Mauá) á quem o imperio, e as provincias do Pará e Amazonas especialmente muito devem, e esse distincto Brasileiro não está no caso de ser advertido por qualquer estupido *cabo de barco*, daquillo que mais convem a regularisar o serviço da companhia. Não he exacto que o gerente, ou os agentes de companhia a seu alvitre alterem as tabellas de fretes, passagens, etc.; porque essas tabellas tem sido revistas, meditadas, e approvadas provisoriamente pelas presidencias do Pará, e Amazonas. — O governador geral politico e militar do Perú deu sua approvação provisoria á tabella, que se organisou dos fretes, passagens, e demoras para a segunda linha, da Barra á Nauta.

O tenente coronel Santiago, commandante do forte do rio Branco tem sido estimado e tratado com a consideração devida por S. Ex., e nem cabe na concepção mais fraca, que S. Ex., justo como he, amigo de manter sua dignidade, e que a todos trata com extrema bondade, consentiria que esse official continuasse á commandar uma fronteira tão importante, se houvesse desmerecido do conceito que delle faz; e estou mesmo convencido de que, no momento em que esse official se mostrar menos digno, deixará de commandar o forte, em que se acha. Como, pois, conceber-se que S. Ex. haja cooperado para que esse official soffra quebra de sua dignidade; seja menoscabado? O administrador das fazendas nacionaes he verdade que veio a capital tratar de seu consorcio, que effectuou, obtendo para cuidar em seus arranjos dous mezes de licença; mas sabe o autor da carta qual foi o procedimento de S. Ex. a respeito da desintelligencia que reinava entre o tenente coronel Santiago, e esse administrador? Para que nesciamente fallar de cousas, de que não tem conhecimento?

Lamento o risco de vida em que esteve o tenente coronel Santiago, depois da deserção de uma praça de linha: Todos sentiam esses receios, porque o soldado Constantino (pois assim se chama) concebera projectos, por motivos que ignora-se, de tentar contra a vida daquelle official. Não expedio logo a presidencia uma escolta, que depois de alguns dias conseguio capturar esse desertor, ficando por isso frustrados seus planos, e dissipados os receios que geralmente se sentiam? não trouxe igualmente essa escolta os escravos que haviam-se evadido em companhia do mesmo soldado, e mais uma das sete praças, que no triste dia 30 de agosto de 1852 haviam desertado?

Foi por vingança que S. Ex. envioa o Sr. tenente Paulino, á Villa Bella, encarregado de uma commissão de importancia?... He crivel que um presidente para vingar-se de um subalterno, lance mão delle para o encarregar de uma diligencia de confiança? Só do caco do autor da carta poderia sahir tamanha necedade. Diga o Sr. tenente Paulino o motivo porque foi á Villa Bella, e sua resposta servirá de completa confusão desse homem, cuja perversidade chega á ponto de emprestar a vida privada da primeira autoridade da provincia actos que nunca passaram pela imaginação de ninguem! Seja pois esse scelerado entregue ao remorsos (se de tanto he susceptivel), de sua consciencia pelos ultrajes e calumnias que no accesso de seu frenesi assacou ao honrado presidente da provincia do Amazonas, tal vez porque S. Ex. ao facto do grão de sua immoralidade o tem tratado com o indifferentismo, de que he merecedor.

Dando Vmcs., Srs. redactores publicidade a estas poucas linhas obrigarão a quem he seu menor servo respeitador.

J. W. de Mattos.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.—Até hoje tenho soffrido calado a postergação dos meus direitos, porém como a audacia, de não sei quem, já chegou a ponto de mandar-me recolher ao immundo calabouço de policia, por isso venho patentear ao publico as razões, de que hoje qualquer figura com farda de official da guarda nacional, se serve para prender qualquer cidadão brasileiro. Não tendo eu sido qualificado, e como na companhia do batalhão da Boa-Vista da qual he commandante o Sr. Paula Rodrigues, appareceste qualificado um Malaquias Baptista, entendeu este Sr. que devia mandar impor-me este nome: chamando-me para revistas, e hontem mandando-me ordem de prisão!... Porém, como não ha lei, que habilite-o para tanto, declaro ao Sr. Paula Rodrigues, que só chame para revistas aos seus subordinados, e não a quem não está qualificado. Precavendo arbitrios taes, pois que neste mundo ha gente para tudo, meu tio e tutor, o Illm. Sr. Manoel Ferreira Costa, ha dous mezes requereu ao Exm. Sr. presidente da provincia, provando com documentos que eu não estava no caso de ser guarda, não só por nada possuir, como por estar estudando; porém as muitas occupações do Exm. Sr. presidente não lhe tem concedido ainda um minuto para despachar dito requerimento.

Publiquem, Srs. Redactores, estas linhas, e relevem os erros do garatujador, que ousou apparecer ao publico, ainda que depois de tão perseguido.

Recife 22 de agosto de 1854.

Malaquias de Lagos Ferreira Costa.

Aos que leram o Diario de Pernambuco n. 185 de 16 do corrente a parte sob a epigraphe — Comarca do Brejo.

Srs. Redactores: — De bom grado eu daria resposta, explicaria occurrencias ignoradas, justificar-me-hia, pediria emfim desculpa e perdão de alguma falta involuntaria a um pai, que sentido pela perda de seu filho, me pedisse contas como a aquelle, a quem confiou o seu precioso thesouro, e entrando-lhe mesmo na mente (por não conhecer-me de perto) a suspeita de que eu não zelava devidamente o meu sagrado deposito, me dirigisse alguma increpação, com tanto que essa increpação ao mesmo tempo que fosse filha da dor, fosse tambem obra do homem bem educado, que sabe respeitar sua dignidade na dignidade de outro homem, que não procura injuriar, porque tem vergonha para querer ser injuriado. Descer porém a dar resposta não sei a quem, se a um desaffecto, se a um leviano e indiscreto, com que sirva ao seu juiz de direito o Sr. Dr. Joaquim Jorge dos Santos, o qual segundo sou geralmente informado, tem a necessaria perspicacia para conhecer, e dignidade para dar o devido valor a serviços por tal guiza prestados, faço-o com a maior indignação, e só levado da necessidade de não deixar interpretar aos que não conhecem, o meu silencio por consentimento: alias daria o silencio, o silencio do desprezo por unica resposta á essa peça do seu correspondente da comarca do Brejo, inserta em o numero 186 do seu conceituado *Diario* de 16 do corrente, a qual por falsa, só infama ao seu autor.

Sem entrarmos pois em liça com alguem, principalmente com quem já deu do panno a amostra, passemos ao dominio do publico a exposição circumstanciada do facto que deu lugar a aquelle libello, e com quanto tenhamos o direito de ser acreditado fallando sob o nosso nome, um nome conhecido, com tudo provemo-la: e confundido seja o cynismo. Primeiro e segundo ataque em consequencia de retenção de materias fecaes, soffridos pelo Sr. Luiz Jorge dos Santos no decurso do primeiro, e principios do segundo mez de sua chegada neste collegio, deram-me a conhecer que elle era achacado deste mal, que com effeito observei o accommettia com mais ou menos frequencia, e que cedia a clysteres, e algumas vezes só a purgantes de oleo de ricino, dos quaes me inteirou elle que era costumado a usar. Nos fins de maio tendo elle, como menino, deixado de cumprir o preceito que lhe impuz de, logo que sentisse difficuldade para as dejecções alvinas, communicar-me para obviar a maior incommodo por meio de clysteres, soffreu um ataque que o obrigou a guardar o leito por alguns dias, o que deu lugar a que eu não consentisse na ida delle para passar a festa do Espirito Santo em casa do Sr. desembargador Telles, documento n. 1. Todavia já então elle estava de pé sem maior incommodo, tanto que muito instou comigo para que consentisse na sua ida que certamente não foi embaraçada senão pela chuva que cahia a cantaros: tudo isso observou o portador que o vinha acompanhar; mas a minha *cegueira pelo interesse* não me permittio consentir que elle fosse passear uns dias, como ja tinham ido alguns dos seus collegas no dia antecedente, e ainda foram outros no seguinte, diminuindo assim as despezas da casa durante esses dias, na razão dos que sahissem: foi isso, e não meu zelo, minha solicitude paternal.

No dia 8, ou 9 de junho observando eu que o Sr. Santos indo ao refeitorio não jantara, perguntei-lhe o que sentia, e tive esta resposta « Vmc. dê-me um remedio para lombrigas que he o que eu tenho » No dia seguinte ao desta exigencia estava comprado um vidrinho dos que se vendem na botica do Sr. Soum, de antivermifugo, cuja base he a bem reconhecida proficua semente de mastruço, e no immediato tinha o doente ingerido no estomago primeira e segunda colherinha na forma prescripta, não seguindo-se resultado algum. No outro dia por tarde começou o doente a gemer, o que fez que eu mandasse-o passar para um quarto contiguo á minha alcova de dormir, com a qual se communica por uma porta interior; isso porque a minha *alma dura* se nutre com gemidos que lhe conciliem o somno, e não para que estando o doente junto de mim podesse ser tratado por mim mesmo, que apenas melhorado de grave molestia, que padecia desde fins de fevereiro, não podia estender mais longe os meus passos. Então pedia o paciente com instancia que lhe dessem uma cousa que o fizesse operar, tendo sido infructiferos os clysteres, e um purgante de oleo de ricino lhe foi administrado com a só demora precisa para ser trazido da botica. Eram 11 horas da noite e nada de obra; tinha falhado pela primeira vez esse especifico do uso do doente.

Corre um portador á casa do Sr. subdelegado tenente José Eustaquio Maciel Monteiro a pedir-lhe de minha parte que obtivesse do Sr. Dr. Moraes o chegar á esta casa aquella hora para acudir a um caso urgente: o Sr. Dr. Moraes não foi achado, estava no Recife: documento n. 2. Forçado assim a continuar nos meus proprios recursos, posto que afflicto. (Oh! o que experimentou naquella noite o meu physico enfermo e a minha *alma dura* só por amor de Deos, eu não desejo em vingança ao meu gratuito detractor) como habituado a fazer de enfermeiro, e por consequencia a passar esses transes, não esmoreci, passei a empregar como adminiculares do purgante os clysteres de mucilagem de linhaça, os meios banhos tepidos, e os pannos embebidos em cozimento de macella sobre o ventre; mas tudo careceu de effeito.

Em taes apertos lancei mão do ultimo recurso; recorri á minha carteira homeopathica, da qual me tinha abstido até esse momento receioso de complicar uns com os outros remedios; administrei uma dose de opio; eram 2 horas e 20 minutos da madrugada do dia 12, e tive o prazer indizivel de, quando o relogio deu a meia hora, para que marchava, já não ouvir gemidos do doente. Algum tempo depois voltei para o meu quarto, aonde debalde procurei conciliar o somno; e no dia seguinte quando o Sr. major João Baptista da Silva Manguinho veio ver-me, como fazia todos os dias, notou em mim tal differença, que me perguntou se eu tinha recahido. Contei-lhe o occorrido, assim como depois contei-o em encomio a homœopathia aos Srs. Dr. Manoel Ferreira da Silva, major Salvador Henrique d'Albuquerque, capitão Antonio Joaquim d'Almeida Guedes, e outros por occasião de virem visitar-me. A's 6 horas da manhãa repeti a mesma dose; porque o doente comquanto ficasse melhorado quanto as doses, ainda sentia peso no cólon, e vontade inutil de ir á banca, a qual continuando, e sendo auxiliada com um clyster de caldo de gallinha bem empreguado da enxundia da mesma, fe-lo obrar, e depois de um semicupio declarou que nada sentia. Não obstante, escarmentado do porque acabava de passar, julguei dever prevenir do occorrido o Sr. desembargador Telles, o que fiz por minha carta d'esse mesmo dia 12, que lhe foi entregue no seguinte documento n. 3. Continuou a melhora do doente á ponto que eu aconselhei-o que fosse fazendo algum exercicio por dentro de casa, e que elle dias depois chegando-se a mim uma noite na presença do Sr. professor José Policarpo de Freitas e doutor Borroso de Moraes que tinham vindo visitar-me, pedio-me para passar a estudar o francez, ao que eu lhe respondi. O seu estado não permitte que Vmc. se dê por ora á mais de um estudo, e á esse mesmo não o faça com demasiada assiduidade, ao menos até que eu me entenda com o Sr. seu pai: doc. n. 4 e 5: foi esse um comportamento proprio das minhas entranhas, e falta de caridade. A natureza do mal insidioso, o ser chronico, e a experiencia das repetidas vezes que atacava para ceder, tudo fazia que eu não visse o alcance que havia de ter, e pelo contrario nutrisse esperança; mas nada fazia que eu deixasse no abandono meu alumno, que só como tal, e ainda mais pela sua docilidade, applicação ao estudo, e maneiras que revelavam sua boa educação tudo me merecia. E tanto não deixei em abandono o meu alumno, que alem do que já havia feito, e que fica exposto, succedendo outra recahida no dia 26 de junho, no seguinte dirigi ao Sr. desembargador Telles a carta, documento n. 6, e durante esses ultimos dias até a tarde de 2 de julho, quando chegou o portador que o conduzio, foi elle tratado com duas doses successivas de *op.*, e *nux-vom.*, tende sido ainda procurado em vão o Sr. Dr. Moraes, a quem eu mandava cavallo por causa da chuva, cit. doc. n. 2. Eis o caso como o caso foi: o juiz competente que decida. Si fosse mister de provas para desvanecer a idéa das bellas qualidades, que julgando de si, me attribue o tão prudente e circumspecto historiador, quanto delicado cavalleiro, eu teria muitas testemunhas a invocar, muitos documentos a exhibir adqueridos durante o longo tempo de 14 annos, 5 na Parahiba e 9 n'esta provincia, durante os quaes tenho prematuramente envelhecido na mui ardua e mui nobre profissão de director e preceptor da mocidade, começada a exercer quando bem moço ainda eu era, e levada com credito sempre crescente, graças a meus esforços, depois da mercê de Deos.

Queiram, Senhores Redactores, dar publicidade em seu mui lido jornal a estas linhas um pouco retardadas pela demora em adquirir os documentos, que se seguem, e com isso muito obrigarão ao seu assiguante o—*Bacharel, José Lourenço Meira Vasconcellos.*

Olinda, 20 de agosto de 1854.

Illm. Sr. Dr. José Lourenço Meira de Vasconcellos.—Respondendo a prezada carta de V. S. datada de hoje, permitta-me que lhe diga o seguinte: o pedido da correspondencia havida entre mim e V. S. acerca do fallecido Luiz Jorge dos Santos revela, salvo o erro, um outro motivo além da falta do registro, visto que V. S. declara exactamente as datas della. E como eu tenho como dogma, que só falla mal aquelle que teve a infelicidade de não aprender á fallar bem; por isso com muito prazer passo ás mãos de V. S. por cópia a correspondencia que pede, e muito hei de estimar que ella bem sirva para o que V. S. a quer. Aqui me tem V. S. para o que vir que lhe posso prestar, por ser com estima de V. S. attento venerador e servo.—*José Telles de Menezes.*

Recife 17 de agosto de 1854.

DOCUMENTO N. 1.

Illm. Sr. desembargador José Telles de Menezes. —O Espirito Santo, agora, não tem mais que um feriado, que he o domingo; e pois seria indifferente que fosse o meu alumno o Sr. Luiz Jorge dos Santos passa-lo, ou qualquer outro em companhia de V. S. Como porém o inverno esteja tão rigoroso, que as chuvas não cessam, e o apanha-las fará mal certo ao dito meu alumno, muitissimo achacado, e que actualmente esta soffrendo de hemorroidas, julguei prudente por esta circumstancia, que V. S. ignora, transferir a ida delle para qualquer outro dia feriado, que á V. S. aprouver mandar busca-lo. V. S. me desculpe de não cumprir sem observação as ordens de V. S., pelo motivo exposto que julguei forte, o que farei de outra vez. O menino he tão valetudinario que mal póde ter a vida assiduamente sedentaria, que lhe mister para o estudo, e estudo de latim. Sou com muito respeito e estima de V. S. muito attento venerador e criado.—*José Lourenço Meira de Vasconcellos.*

Olinda 3 de junho de 1854.

DOCUMENTO N. 2.

Illm. Sr. Dr. José Lourenço Meira de Vasconcellos.—Respondendo ao seu favor desta data tenho a dizer, que uma noite ja tarde recebi um recado de V. S. para que eu fosse á casa do Sr. Dr. Moraes, e lhe pedisse para chegar á casa de V. S. aquella mesma hora, porque a necessidade era urgente; ao que eu respondi que não podia satisfazer ao seu pedido, porque tinha visto o Sr. Dr. Moraes embarcar para o Recife. Que muitos dias depois mandando V. S. chamar-me uma tarde fez-me o mesmo pedido, dizendo que estava muito vexado pela doença de um seu alumno, e eu logo desci para ir fallar ao Sr. Dr. Moraes, ficando V. S. de mandar o cavallo para facilitar a ida delle em consequencia da chuva, mas não achando eu o Sr. Dr. Moraes que tinha ido para o Recife, mandei dizer á V. S. pelo Sr. Evaristo que era escusado mandar o cavallo. Não me recordo da primeira data, a segunda porém creio que foi vespera ou dia de S. Pedro. Póde V. S. fazer o uso que quizer da presente. Sou com estima de V. S. seu compadre e amigo obrigado.—*José Eustaquio Maciel Monteiro.*

DOCUMENTO N. 3.

Illm. Sr. desembargador José Telles de Menezes. —Ha quatro ou cinco dias que soffre o meu alumno o Sr. Luiz Jorge dos seus incommodos de constipação de ventre; e hontem, e á noite passada principalmente, o mal subio a ponto, que deu-lhe o que soffrer á elle, e á mim o que fazer. Depois de haver resistido á clysteres e á purgante cedeu hoje um pouco, fazendo o doente pequena dejecção após um clyster. Entretanto ainda não está bom; e pois se a melhora não continuar, terei de ahi mandar por um medico, o que aqui não ha, se V. S. não determinar de outro modo. Vai incluso o recibo de dous mezes, cuja importancia V. S. paderá entregar ao portador. Aguardo as ordens de V. S. de quem sou com respeito e estima muito attento venerador e obrigado.—*José Lourenço Meira de Vasconcellos.*

Olinda 12 de junho de 1854.

DOCUMENTO N. 4.

Illm. amigo Sr. Dr. José Lourenço Meira de Vasconcellos.—Em resposta á sua carta datada de hontem, tenho a dizer-lhe sem receio de faltar a verdade, que indo eu visita-lo em uma das noites do mez de junho proximo passado, cuja data me não recordo, lembrando-me porém de que foi poucos dias antes da cheia, e estando á conversar com V. S. e o meu amigo o Illm. Sr. Dr. Antonio Pereira de Moraes Barroso, que alli tambem se achava, presenciei chegar-se a V. S. um de seus collegiaes a pedir-lhe para estudar o francez, e que V. S. lhe dissera, achava conveniente não se applicasse elle á outro estudo além do de latim, porquanto não o julgava em estado de por sua vida sedentaria e falta de robustez poder fazer excessos; mas que todavia consultaria seu pai, dando esta circumstancia lugar a que perguntasse o meu referido amigo de quem era filho aquelle collegial, e a resposta deste á que eu soubesse que o era do Illm. Sr. Dr. Joaquim Jorge dos Santos, actual juiz de direito do Brejo, pelo que estive alguns instantes entretido com elle pedindo-lhe noticias de seu pai com que tenho alguma amizade. Consentindo que dê V. S. publicidade á esta minha carta, muito folgarei concorra ella para que se defenda V. S. do viperino dente que em vão o pretendeu morder, porque felizmente já he V. S. assas conhecido. Tenho a honra de ser com respeito, amizade e consideração de V. S. amigo e criado reverente.—*José Policarpo de Freitas.*

S. C. em Olinda 18 de agosto de 1854.

DOCUMENTO N. 5.

Illm. Sr. Dr. José Lourenço Meira de Vasconcellos.—Satisfazendo ao conteudo da prezada carta de V. S. datada em 18 do corrente, tenho a dizer o seguinte: Tenho bem presente na lembrança de que estando a conversar com V. S. e o Sr. José Policarpo de Freitas de 15 a 20 de junho pouco mais ou menos, apparecera na sala um menino pedindo para estudar o francez, e V. S. lhe respondera que não annuia á isso, porque sendo elle bastante doente de ataques hemorroidaes, maior applicação poderia aggravar seu estado já melindroso; e porque me excitasse a curiosidade perguntei de quem era filho, e V. S. me disse ser filho do Sr. Dr. Jorge dos Santos. Tambem me recordo que alguns dias depois da cheia, em casa do Sr. Policarpo V. S. contando-me algumas vantagens obtidas com o tratamento homœopathico, referira a melhora conseguida em poucos dias de um grande ataque que soffrera o seu alumno filho do dito Sr. Dr. Santos. He o quanto por ora me recordo e posso responder á V. S., que fará da presente o uso que lhe parecer bem. Aceite V. S. o protesto de verdadeira estima que lhe consagra quem he de V. S. attento venerador e criado. — *Antonio Pereira Barroso de Moraes.*

Olinda 20 de agosto de 1854.

DOCUMENTO N. 6.

Illm. Sr. desembargador José Telles de Menezes. —O meu alumno o Sr. Luiz Jorge dos Santos, depois de ter um pouco melhorado daquelle incommodo que já levei ao conhecimento de V. S., tem novamente soffrido, esta demasiadamente abatido, e o seu mal parece-me ser grave. O seu tratamento aqui he difficilimo, principalmente pela falta de medicos nesta cidade; pelo que V. S. resolverá como entender mais acertado. Sou com respeito de V. S. muito attento venerador e servo. — *José Lourenço Meira de Vasconcellos.*

Olinda 27 de junho de 1854.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Uma lagrima sobre o tumulo do Illm. Sr. José Antonio Pereira Rego, filho da provincia do Maranhao' fallecido em 18 do corrente mez.

Não he somente o imperioso dever da amizade que me induz a despertar em todos a lembrança d'aquelles que já dormem o somno do sepulcro, he tambem a convicção profunda, pelo decoroso estudo que hei feito dos nobres sentimentos de probidade, que ornavam aquella alma benevola e compassiva, enriquecida dos dons com que a natureza adorna a alma de um verdadeiro christão; por isso, eu infringiria ao mais sagrado dever, se deixasse passar silencioso o nome daquelle, que em toda a sua vida sempre seguio a estrada da honra e da virtude.

O Sr. Rego, um dos brasileiros que honrava a sua patria, em toda a sua vida sempre se distinguia por suas acções, praticando actos dignos de si e da sociedade, merecendo sempre a estima e conceito de seus patricios e amigos, e de todos aquelles que tiveram a dita de conhece-lo. Sendo ainda mui joven, e já sentindo a necessidade de grangear os meios da vida seguio a carreira commercial; mas, quando alegre e prasenteiro desfructava a sua juventude, quando activo e diligente em seus negocios, o commercio lhe offerecia alguma prosperidade, he que a sorte lhe parecendo fagueira elle se reputava feliz; quando estremamente devotado á felicidade de sua carinhosa mãi, fazia por tributar-lhe um futuro cheio de prosperidade, a morte, a morte o arrebata deste mundo, derramando-a amargura no coração de uma mãi que inconsolavel chora a perda de seu querido filho, sem jámais poder encontrar lenitivo no excesso de sua afflicção, no desanimo de sua alma abalada, no desespero de sua critica situação: esta perda irreparavel tambem choram os seus amigos, que com os corações opprimidos pela dor vem hoje sobre o seu tumulo verter lagrimas de sentimentos; mas no meio de tanta dôr, uma unica lembrança suave e consoladora vem pôr termo ao nosso pranto; e he, que Deos, sendo justo e mizericordioso, não deixará de ter recebido na sua eterna gloria aquelle que nunca se afastou da linha de tão sagrado dever, a religião.

E vós, oh! inconsolavel senhora, assim como nós, enchugai tambem o vosso pranto; venerai as cinzas de vosso filho que já descança na manção dos justos.

Pernambuco 22 de agosto de 1854.

C. R.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	117:068$262
Idem do dia 22	8:161$560
	125:220$822

Descarregam hoje 23 de agosto.

Brigue inglez—*Ann Porter*—mercadorias.

Sumaca brasileira—*Rosario de Maria*—o resto.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 21	16:706$113
Idem do dia 22	520$241
	17:226$354

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 21	849$786
Idem do dia 22	8$533
	858$319

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 22	1:246$126

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21	20:662$548
Idem do dia 22	818$512
	21:481$060

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Rio de Janeiro—12 dias, barca portugueza *Flor da Maia*, de 220 toneladas, capitão José de Azevedo Canario, equipagem 14, em lastro de pedra; a Manoel Joaquim Ramos & Silva.

Bangor—53 dias, brigue americano *A. Hayford*, de 187 toneladas, capitão F. J. Thomaz, equipagem 9, carga taboado de pinho; ao mesmo capitão.

Acaracú e Macáo—18 dias, hiate brasileiro *Sobralense*, de 97 toneladas, mestre Francisco José da Silva Ratis, equipagem 8, carga sal, couros, sola e queijos; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia e Rio de Janeiro—Vapor brasileiro *Tocantins*, commandante F. F. Borges. Passageiros, Domingos Ferreira Maia, Bernardo Cardoso Aires, D. Joaquina Francisca de Figueiredo, 2 filhos, 1 criado e 9 escravos a entregar com passaportes.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez *Great Western*, commandante J. A. Bevis.

Nantes—Polaca franceza *Courrier de la Mernoire*, capitão Baud, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho portuguez *Lusitano*, capitão José Joaquim Pereira, carga sal. Passageiro, Arcelino Martinho de Paes Lima.

Sydney—Barca hollandeza *Rembrandtean Rhyn*, capitão J. H. van Roijngaarden, carga a mesma que trouxe.

EDITAES.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, para conhecimento dos contribuintes abaixo declarados, do imposto de 3 por cento, sobre os alugueis das boticas, lojas em que se venderem a retalho e de mobilha, armazens de carne secca, de madeira, de tijolo, de cal, de capim etc. etc., do municipio de Olinda, que tendo-se concluido a liquidação da divida activa deste imposto, pertencente aos exercicios anteriores de 1852 a 1853, devem comparecer na mesma thesouraria dentro do prazo de 30 dias contados do dia da publicação deste edital, para se lhes dar a nota do seu debito, afim de que o paguem na collectoria daquelle municipio, ficando na intelligencia de que, findo o dito prazo, serão executados.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de agosto de 1854.

O secretario, *Antonio Ferreira de Annunciação.*

Capitão Anselmo José Ferreira . . .	1$080
Tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios	9$000
Angelo Custodio da Luz	2$880
Antonio Francisco Guimarães	1$080
Angela Maria Custodia	9$600
Carlos Martins de Almeida	12$000
Domingos da Silva Ferreira	5$760
Epiphanio José de Souza	1$080
Filippe Cypriano Teixeira	6$840
Francisco Botelho de Andrade	5$760
Francisco Cesario de Mello	9$000
Florencio José Carneiro Monteiro . .	12$000
Francisco Correia Mendes Simões . . .	2$880
Guilherme Sebastião Rosario	2$880
José Ignacio Pereira da Rocha	2$520
José Maria de Mello	2$880
José Francisco do Rego Maia	9$000
José Severino do Rego Barros	9$000
Joaquim do Rego Barros	9$000
Capitão Joaquim Carneiro Machado Rios	9$000
José da Silva Ferreira	5$760
José da Silva Teixeira	5$760
João Antonio Carpinteiro da Silva . .	5$760
João Nepomuceno Ferreira de Mello . .	2$880
João Frederico Clavat	4$320
José de Moura Borges	2$160
Joaquim Fernandes Peixoto	1$440
João Ribeiro de Souza	1$800
José Pedro das Chagas	1$440
Januario Rabello Pessoa	7$200
Viuva de Manoel Joaquim Henriques .	2$160
Nicoláo Hoffman	1$800
Manoel Antonio Pereira Ramos . . .	3$600

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— A arrematação do pedagio da barreira da ponte dos Carvalhos, foi transferida para o dia 24 de agosto do corrente anno. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife, por S. M. I. e C., o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 de setembro proximo seguinte, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias depois de meio dia com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, a propriedade denominada Pitanga, sita na freguezia da villa de Iguarassú, pertencente ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo coração de Jesus da mesma villa, a qual propriedade tem uma legua em quadro, cujas extremas pegam do marco do engenho Monjope que foi antigamente dos padres da companhia de Jesus, pela estrada adiante ao lugar que chamam Sapucaia da parte esquerda, e dahi cortam buscando o sul e atravessam o rio Iguarassú, Pitanga, até encher uma legua, e dalli parte buscando o nascente até encher outra legua, e dalli buscando o norte donde principiou com outra legua que faz tudo uma legua em quadro, com uma casa de vivenda pequena de telha e taipa ha pouco acabada, avaliada por 5:000$000 rs., cuja arrematação foi requerida pelas ditas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. o I, por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça, para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica, sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de agosto de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

— Por esta subdelegacia se faz publico que, no dia 20 do corrente, foi encontrado atolado na lama aos lados da casa de detenção, um cavallo, o qual se acha recolhido á deposito para ser entregue a seu legitimo dono.—Subdelegacia de S. José do Recife 21 de agosto de 1854.—*Accioli*, subdelegado.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha recolhido á cadeia desta cidade um preto de nome Ignacio, que diz ser escravo de José Mendes de Oliveira, do Brejo da Madre de Deos: quem se julgar com direito, compareça neste juizo munido de seus documentos, que provando lhe será entregue. Afogados 21 de agosto de 1854.—O subdelegado, *Pereira Lima.*

ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Pela administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der, e pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1855, as rendas da casa n. 27 da rua do Vigario: as pessoas que se propozerem a arrematar ditas rendas, poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração, no dia 25 do corrente mez, as 12 horas da manhãa. Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos 19 de agosto de 1854.—O secretario, *Antonio José de Oliveira.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

Por ordem do conselho de direcção do Banco de Pernambuco se faz certo aos senhores accionistas, que se acha autorisado o seu gerente para pagar o quarto dividendo de 12$000 por acção. Banco de Pernambuco 1. de agosto de 1854.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

— De ordem do Exm. Sr. director geral interino da instrucção publica, estão a concurso as cadeiras de instrucção elementar do primeiro grão, ultimamente creadas pela lei provincial n. 328, nas povoações do Peres e Quipapá; a primeira com o prazo de 60 dias, a segunda com 68, contados da data deste. Directoria geral 17 de agosto de 1854. — O secretario, *Candido Eustaquio Cesar de Mello.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas do Banco de Pernambuco, a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 30 0/0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção,

J. I. de M. Rego,

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do Tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, se faz publico que ultimamente se matricularam neste Tribunal, na qualidade de commerciante de grosso tracto e a retalho, os Srs. José Saboia e João Thomé da Silva, cidadãos brasileiros, domiciliados na cidade de Sobral, provincia do Ceará.—Secretaria, 21 de agosto de 1854.—No impedimento do secretario, *João Ignacio de Medeiros Rego.*

AVISOS MARITIMOS.

AO PARA'

vai seguir mui proximamente, por ter quasi todo o seu carregamento contratado, a escuna «Flora», capitão J. S. Moreira Rios, tocando só no Maranhão para receber pratico: para o resto da carga trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

MARINHEIROS NACIONAES.

Contrata-os J. S. Moreira Rios, capitão da escuna nacional «Flora», para o dito navio, que segue ao Para' com muita brevidade.

PARA O CEARA'.

Sahe nestes dias o hiate *Novo Olinda*, para o restante da carga a tratar com Tasso Irmãos.

— Para a Bahia segue em poucos dias a veleira *Garopeira Liberação*; para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 24 do corrente a bem conhecida sumaca *Hortencia*: quem nella quizer carregar, dirija-se a seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Vende-se o brigue nacional *Fortuna do Norte*, forrado de cobre, e de lotes 190 toneladas, está fundeado defronte do trapiche do Ramos: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

DO MARANHAO'

esta' a chegar o palhabote «Lindo Paquete», navio novo, muito bem construido, pregado e forrado de cobre, e de primeira marcha; ha de ter neste porto mui curta estada, devendo regressar com presteza ao Maranhão, para onde ja' tem parte da carga tratada: os pretendentes a aproveitar ainda este excellente barco, queiram dirigir-se em tempo a Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, afim de contratarem a carga que tiverem.

PARA' EM DIREITURA.

O patacho nacional «Bom Jesus» segue em poucos dias para o Para' por ja' ter a maior parte da carga a bordo; ainda póde receber algumas miudezas: a tratar com Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional «Elvira» segue em poucos dias, por ter mais da metade do seu carregamento: para o resto, passageiros ou escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão na praça.

— Vende-se a sumaca nacional «Rosario de Maria» de lote de 84 toneladas, forrada de cobre e bem construida; os pretendentes podem examina-la, que se acha fundiada defronte do caes do Ramos: para tratar no escriptorio de Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

— Para o Aracaty sahe até o dia 28 do corrente, por ter quasi completo o carregamento, o hiate *Aragão*, de primeira marcha, novo, forrado e encavilhado de cobre, e offerece aos carregadores a maior segurança e acondicionamento da carga; tem boa camara para passageiros: quem nelle quizer carregar, dirija-se a Vicente Ferreira da Costa, ou ao mestre, no trapiche do algodão.

LEILO'ES.

— As 10 ½ horas do dia quinta-feira 24 do corrente, no armazem da rua do Collegio n. 14, o agente Borja fará leilão de um completo sortimento de obras de marcineiria de diversas qualidades, um rico sanctuario de um novo modello, e de gosto modernissimo, varios pianos inglezes, relogios de ouro e prata, patente inglez, suisso e horisontal, ditos de parede e cima de mesa, salvas e colheres de prata, diversas obras de ouro, uma porção de candeeiros de differentes qualidades, diversos quadros grandes e pequenos com optimas estampas e ricas moiduras, quinquilharias muito modernas, e outros muitos artigos que serão patentes no acto da arrematação; assim como dous optimos cochichos, os melhores que tem apparecido nesta cidade, e 3 escravos de meia idade proprios para sitio; os quaes objectos irão a leilão sem limite algum.

— Rostron Rooker & C., querendo acabar com o seu armazem de fazendas a' retalho sito na rua do Collegio, farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de todas as fazendas no mesmo existentes, inglezas e francezas, de seda, lãa, linho e de algodão, as quaes formam completos e excellentes sortimentos os mais proprios da estação, e havendo tempo venderão na mesma occasião a armação do armazem: quinta feira 24 do corrente, as 10 horas da manhãa, no indicado lugar.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara civel e commercio, Custodio Manoel da Silva Guimarães, e a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Antonio José de Azevedo, o agente Borja fara' leilão da referida massa, que consiste em nova e elegante armação com os competentes fiteiros, e excellentes miudezas de toda a qualidade, muito novas e em muito bom estado, como consta do balanço: sexta-feira, 25 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua do Queimado, loja n. 49.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um forneiro: na rua Direita, padaria n. 82.

— Offerece-se um moço brasileiro, com idade de 18 a 19 annos, para caixeiro de taberna, do que tem bastante pratica: quem o pretender, dirija-se á rua da praia de Santa Rita n. 25, ou annuncie para ser procurado.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo da 17. loteria do thesouro publico, extrahida em 14 de agosto de 1854.

1	N. 5209	20:000$
1	» 5293	10:000$
1	» 3582	4:000$
1	» 3309	2:000$
6	» 1957, 3910, 4421, 5260, 5567, 5571.	1:000$
10	» 642, 652, 1310, 1664, 1707, 2561, 3089, 3299, 4254, 5776.	400$
20	» 25, 102, 1052, 1257, 1296, 1476, 1558, 1849, 2410, 2828, 2895, 3138, 3297, 3899, 3976, 4449, 4520, 4611, 4625, 5621.	200$
60	» 108, 264, 319, 562, 544, 620, 722, 766, 851, 871, 955, 992, 1076, 1115, 1122, 1256, 1327, 1438, 1485, 1565, 1684, 2048, 2137, 2169, 2282, 2354, 2455, 2587, 2622, 2632, 2685, 2735, 2794, 2845, 2848, 2886, 3194, 3258, 3295, 3301, 3427, 3455, 3562, 3752, 3827, 3854, 3955, 4376, 4405, 4565, 4594, 4808, 4859, 4902, 5148, 5190, 5468, 5497, 5515, 5680.	100$
100	de	40$
1800	de	20$

2000 premios.

Acham-se a venda os bilhetes inteiros e meios (originaes) da loteria 45 do monte pio geral, que devia correr a 22 ou 23 do presente.

— Precisa-se de 1:000$000 rs. com o premio e pelo tempo que se convencionar, e dá-se por garantia 3 escravos peças, nesta praça (sendo uma escrava) sem vicio algum (o que afiança-se), livres e desembaraçados de qualquer duvida ou onus; acrescendo que só um destes acha-se hypothecado aqui mesmo na praça por 700$000, e está alugado por 15$000 rs. (além de cama e mesa) mensaes; porém quer-se solver esta hypotheca, e não se duvida hypothecar 3, inclusive este que se quer tirar da hypotheca em que se acha: a quem convier, annuncie para ser procurado.

— Caminha & Filhos mudaram seu escriptorio para o primeiro andar da casa n. 31, na mesma rua da Cruz.

Toalhas e guardanapos de panno de linho puro.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

— Distante desta praça 3 leguas, pretende-se fazer um forno a moderna para queimar pedra de cal; quem se atrever ou tiver pratica, dirá onde mora para ser procurado, afim de tratar e ajustar, dando-se os officiaes que forem precisos.

— O bacharel José Maria da Trindade, segundo escripturario da thesouraria de fazenda, acha-se advogando nos auditorios desta cidade, e tem o seu escriptorio estabelecido n'uma das salas do antigo sobrado da roda, na rua do mesmo nome n. 9, onde póde ser procurado a qualquer hora, afóra da do expediente de sua repartição; sendo que durante esta terão os seus clientes advogado certo e determinado de reconhecido merito, para providenciar nos casos urgentes que occorrerem de momento.

O CRAVO.

Sahio á luz domingo, 20 do corrente, o primeiro numero do *Cravo*, periodico litterario e recreativo, e acha-se a venda na rua Nova n. 54, loja de Boaventura José de Castro Azevedo, onde se recebem assignaturas de 800 rs. por 12 numeros.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA

SALSA PARRILHA DE BRISTOL

sobre

A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data do de 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podera dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso appreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores. (Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Pergunta-se ao agente do correio da villa Bella, se he certo que os correios que conduzem as malas daquella villa para a agencia da Boa-Vista, tocam na fazenda do Jatobá, para trazerem queijos, dando isto lugar a que se diga que em dita fazenda esta estabelecida uma agencia de queijos. A sua resposta muito esclarecerá ao—*Correio de Pajeú.*

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que comprou a botica da rua do Rangel n. 8, ao Sr. José Brandão da Rocha, ficando obrigado a pagar as dividas provenientes de drogas para dita botica, sem responsabilidade de contas antigas de Manoel Rodrigues Pinto, e contas particulares contrahidas por Joaquim Rodrigues Pinto, a pretexto de socio que foi da mesma botica. Recife 20 de agosto de 1854.

Manoel Peixoto da Silva.

— Precisa-se de alguns officiaes de alfaiate, que trabalhem em obra grande: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— Offerece-se uma ama para casa, a qual cozinha, engomma, lava e faz os outros serviços de uma casa; dirijam-se á rua de S. José n. 58.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar para uma casa de pouca familia; a tratar na rua do Queimado n. 18, primeiro andar.

— José Maria Pereira, cidadão brasileiro, retira-se com sua familia para a provincia do Para.

MUTILADO

— O abaixo assignado, professor jubilado na cadeira de geographia e historia, do Lyceu, tem aberto um curso destas mesmas disciplinas, e de rhetorica em um collegio; as pessoas que se quizerem matricular em qualquer dellas, podem procura-lo no mesmo collegio, rua da Cadeia n. 13.
Affonso José de Oliveira.

— Ao abaixo assignado appareceu em sua casa, offerecendo-se para servir de criado, um mulatinho que representa ter 14 annos, e diz ser forro, natural de Macció, e chamar-se José; se alguem, pois, houver com direito ao mesmo póde vir procura-lo na rua da Cadeia n. 13, por quanto o mesmo abaixo assignado se não responsabilisa por fuga delle, no caso de ser talvez escravo.—*Affonso José de Oliveira.*

C. STARR & C.
respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS
construidas no dito seu estabelecimento.
Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos, ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,
vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

—Roga-se ao Sr. Sanaz Louis, cidadão francez, que antes de retirar-se para o Rio de Janeiro, venha saldar contas com Domingos Bernardino da Cunha, e quando o não faça terá de passar por algum desgosto na occasião de embarcar.

— José Luiz Ferreira da Silva retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia a seu serviço, o seu escravo Luiz, crioulo.

— Precisa-se de 300$000 rs. a juros, sobre penhores de ouro: a tratar na rua de Hortas n. 122.

— Os titulos das terras que se acham devolutas na rua da Alegria, do bairro da Boa-Vista, que alguem quer aforar, e outros venderem, se acham na camara municipal do Recife, onde se conhecerá quem he o legitimo senhor.

— Eu abaixo assignado, faço sciente ao corpo de commercio, que o passivo da firma de Mattos & Magalhães se acha saldado, e se alguem se julgar credor a dita firma, compareça na rua Direita, taberna n. 19, no prazo de 8 dias.
Antonio Pinto de Magalhães.

— Precisa-se alugar uma casa de um andar e sotão, ou um segundo andar que tenha pelo menos cinco bons quartos, cozinha fóra e seja arejada; não se escolhe a rua se não fôr muito distante do centro do bairro de Santo Antonio; paga-se bom aluguel, e dá-se a garantia que se exigir: a tratar no segundo andar da casa n. 46 da rua do Queimado.

— João de Medeiros Raposo pede aos criadores de cabras e porcos, que moram no aterro dos Afogados, queiram te-los cercados como mandam as posturas da camara, afim de não continuarem a fazer estragos em seu sitio, do contrario terá de apprehende-los e fazer judicialmente o seu dono pagar os prejuizos e estragos.

— Arrenda-se o armazem de assucar da rua da Guia n. 64, com todos os seus utencilios, ou vendem-se estes e garante-se o arrendamento por 150$000 rs. annuaes; tambem se aluga o primeiro andar da mesma casa: trata-se no aterro da Boa-Vista n. 60.

— Precisa-se de uma escrava para ama de uma casa de pouca familia: quem quizer, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 7.

— Precisa-se alugar um sobradinho, ou algum primeiro andar, de casa que o seu preço não exceda de 10$000 rs. mensaes: quem o quizer arrendar, entenda-se no pateo da matriz de Santo Antonio, casa de sobrado n. 1, ou annuncie por este jornal.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que deverá ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa: no largo do Terço, segundo andar, n. 27.

— Antonio José de Barros, subdito portuguez, de hoje em diante se assignará por Antonio Gonçalves de Barros, por haver outro de igual nome.

— Ao autor do insigne annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* n. 189 de 19 do corrente, responde o vendedor de bilhetes de loteria (que deste genero tem loja) abaixo assignado, que se tal annuncio com elle se entende, que se digne declara-lo por esta folha, mas que assigne seu rasgado nome por extenso, para melhor poder responder
Antonio José de Faria Machado.

LOTERIA DA PROVINCIA.
O cautelista Antonio da Silva Guimarães faz sciente ao publico, que as suas cautelas da casa da Fama, da loteria do hospital Pedro II, são pagos no aterro da Boa-Vista n. 48, assim como que acha-se a venda um sortimento de bilhetes, meios, quartos, decimos e vigesimos da primeira parte da 19 loteria do theatro de Santa-Isabel.

— O Sr. alferes Antonio Matoso de Andrade Camara tem cartas na rua larga do Rosario n. 24, segundo andar.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.
Corre indubitavelmente em 20 de setembro do corrente anno.
Aos 10:000$000, 5:000$000, 1:000$000.
O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral nos tres primeiros grandes premios. Elles estão expostos á venda nas lojas já conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	$700	500$000

— Da-se 800$000 rs. todo ou em partes a juros, com penhores de ouro ou prata: na rua estreita do Rosario n. 7.

— Precisa-se de officiaes de sapateiro: no aterro da Boa-Vista, loja n. 82.

— Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, tem uma carta para ser entregue em mão propria ao Sr. Dr. Affonso José de Mendonça.

— Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo, consenhor do engenho Araguaba, na Ribeira de Una, na freguezia de S. Miguel de Barreiros, vende as partes que naquelle engenho tem: a tratar na rua das Cinco Pontas, sobrado n. 62.

CONSULTORIO DOS POBRES
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.
O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.
Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:
Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous: . . . 20$000
Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.
O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . 8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . 4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . . 40$000
Dita de 36 com os mesmos livros. . . . 45$000
Dita de 48 com os ditos. . . . 50$000
Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.
Dita de 60 tubos com ditos. . . . 60$000
Dita de 144 com ditos. . . . 100$000
Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.
As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . 8$000
Ditas de 48 ditos . . . 16$000
Tubos grandes avulsos . . . 1$000
Vidros de meia onça de tintura . . . 2$000
Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se póde dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.
Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptá-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— D. Maria Francisca de Almeida, viuva de José Francisco da Silva, declara que lhe consta, que ha uma pessoa nesta cidade que propala que tem um papel da annunciante, no qual esta se obriga a dar-lhe 1:000$000 por anno, o que he mentira, porque a annunciante não passou tal papel, não o mandou passar, nem o assignou; e declara mais, que até esta data não fez testamento nem em nota nem cerrado. Recife 12 de agosto de 1854.—Maria Francisca de Almeida.—Está reconhecido.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, Dr. em direito formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza, e tambem dá lições particulares em casas de familia.

— Precisa-se alugar um sobrado no bairro de S. Antonio, que seja de um andar ou segundo, e seu aluguel não exceda de 16$000 rs. mensaes: quem o tiver e quizer alugar, dirija-se a esta typographia, que achará com quem tratar.

Declara-se a quem convier, que continuam a ser as audiencias do juizo de paz do 1. districto da freguezia de Santo Antonio do Recife nos mesmos dias, terças e sextas-feiras de todas as semanas, as 2 horas da tarde, na sala publica do palacio do Collegio; mas que sendo alguns desses dias santos ou feriados, as referidas audiencias serão nos dias antecedentes as mesmas horas.

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde póde ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Aluga-se a casa de um andar da rua da União, por detraz da casa do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua da Aurora: a tratar na rua do Trapiche n. 14 com Manoel Alves Guerra Junior.

No aterro da Boa-Vista n. 55,
ha grande sortimento de rodas de carro de madeira de fóra e do paiz.

— Na rua do Trapiche n. 17, recebem-se encommendas para mandar vir de Lisboa, ricos tumulos, campas, etc: no mesmo lugar se mostram ricos desenhos.

— Furtou-se do segundo andar do sobrado da rua da Cadeia Velha n. 52, um relogio de ouro patente inglez, fabrica descoberta, mostrador de ouro, de Jos: Eglise London n. 6341: quem o descubrir será generosamente gratificado, levando-o ao sobredito sobrado.

PROGRESSOS A' ARTE DE DAGUERRE CRYSTALOTYPO.
NOVA DESCOBERTA DE TIRAR RETRATOS INSTANTANEOS.
As roupas claras são as melhores para esse fim.
O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que acaba de descobrir um methodo de retratar crianças por meio da electricidade.
Tambem limpa retratos antigos (não estando arranhados), dando-lhes o mesmo vigor que tinham na propria hora em que se tiraram.
O estabelecimento está completamente sortido de ricos quadros, caixas, cassoletas, aneis, pulceiras e alfinetes. Aterro n. 4, terceiro andar.
Joaquim J. Pacheco.

LOTERIA DO THEATRO DE S. ISABEL.
O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que seus bilhetes, e meios bilhetes e cautelas da loteria acima, se acham a venda pelos preços abaixo nas lojas do costume. O mesmo cautelista se obriga a pagar por inteiro os premios de 10:000$, de 5:000$000, e de 1:000$000, caso os seus ditos bilhetes inteiros e meios bilhetes os obtenham, os quaes vão por elle rubricados

Bilhete inteiro	11$000
Meio bilhete	5$500
Quarto	2$800
Oitavo	1$500
Decimo	1$300
Vigesimo	700

— Aluga-se a sala da frente do primeiro andar do sobrado n. 17 na rua Cruz com commodos para escriptorio: a tratar no armazem n. 25 na mesma rua.

— Dão-se bolos de vendagem; no largo de S. Pedro, sobrado de um andar n. 9.

— Precisa-se de um feitor que entenda de horta, para tratar de um pequeno sitio na Capunga: a falla rua Nova n. 51.

— Luiza Thomazia da Conceição vai ao Rio de Janeiro levando em sua companhia uma filha menor, e uma preta forra de nome Matildes.

— Aluga-se na rua da Cruz, o segundo andar da casa n. 51, muito proprio para escriptorio ou morada de rapaz solteiro: trata-se no terceiro andar do mesmo.

— O abaixo assignado, capitão da barca ingleza *Hants*, declara que não se responsabilisa por qualquer conta que a sua tripolação faça em terra.
George Hepplewhite.

O bacharel formado em mathematicas, Bernardo Pereira do Carmo Junior, avisa aos senhores que lhe fallaram para ensinar arithmetica, algebra e geometria, e aos que tambem se quizerem applicar a essas disciplinas, que no dia 1. de setembro proximo vindouro dará principio as suas lições, na rua Nova, sobrado n. 56, das 4 as 5 ½ horas da tarde.

CHRISMA NA ORDEM TERCEIRA DO CARMO.
O Exm. e Rvm. Sr. bispo de Pernambuco, conhecendo a escacez de meios da veneravel ordem terceira do Carmo desta cidade, para levar a effeito o ardente anhelo de construir o seu hospital para servir de verdadeiro alvergue para seus irmãos desvalidos, se dignou por sua benevolencia, e a pedido do prior, em nome da actual mesa regedora, ministrar aos fieis o Sacramento do Chrisma, na igreja da mesma ordem, nos dias de domingo 20 e 27 deste mez, pelas 10 horas da manhãa, e applicando as esmolas da bacia á prol daquella pia obra. O irmão prior, espera da religiosidade de seus irmãos terceiros, e mesmo de todos os fieis amantes da mesma veneravel ordem, que se hão de prestar e concorrer a este acto da nossa religião e do qual resulta grande utilidade a mesma ordem, devido a natural munificencia de S. Exc. Rvma., a quem a veneravel ordem muito se ufana de ve-lo encorporado no cathalago dos seus irmãos.—*Francisco Pinto da Costa Lima,* prior.

— Chegou a loja do Cardeal, na rua do Rosario, o novo rapé rolão francez, por preço commodo, para os amantes da boa pitada.

PIANOS.
Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacaranda, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecid autores Collard & Collard, rua do Trapiche Nov n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,
continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

Ao commercio.
O abaixo assignado, convencido do muito que conviria estabelecer-se em Pernambuco uma aula em que a mocidade, que se destina á carreira do commercio, podesse praticamente adquirir os conhecimentos necessarios, para bem desempenhar as funcções de caixeiro em qualquer escriptorio nacional ou estrangeiro, apezar de reconhecer as suas poucas habilitações para um semelhante magisterio, vendo com tudo, que outros muito mais habilitados se não tem até aqui proposto a isso, vai elle, confiado unicamente na pratica que tem de alguns annos, abrir para este fim uma aula, na qual se propõe a ensinar a fallar e escrever a lingua ingleza e a franceza, contabilidade e escripturação commercial por partidas dobradas. As lições de cada uma das duas linguas serão em dias alternados, e para que os alumnos possam em breve falla-las, não se lhes consentirá que depois dos primeiros tres mezes de lição fallem na aula outra lingua, que não seja a da classe respectiva. A abertura terá lugar no dia 1. de setembro, e as pessoas que a quizerem frequentar se deverão com antecedencia dirigir á loja dos Srs. Gouveia & Leite, na rua do Queimado, aonde poderão tambem obter as mais informações, que a respeito desejarem. Adverte-se que a matricula só estará aberta até o fim deste mez, e que depois desse dia não se podem admittir mais alumnos durante este anno.—*José da Maia.*

— Domingo 20 do corrente sahio á luz o primeiro numero do *Cravo*, periodico litterario e recreativo dedicado ao bello sexo, e achar-se-há exposto á venda na rua Nova n. 52, loja de Boaventura José de Castro Azevedo, onde se recebem todos os escriptos que estiverem em termos habeis e decentes, assim como assignaturas de 800 rs. por 12 numeros, á contar do 1.º, pagos adiantados: adverte-se que aos sabbados á tarde já poderão os assignantes ir recebe-lo na dita loja.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.
No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

JOIAS.
Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão completamente sortidos dos mais ricos e bellos gostos de todas as obras de ouro, necessarias tanto para senhoras, como para homens e meninas, e continuam os preços sempre muito em conta; os mesmos se obrigam por quaesquer obras que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.
Serafim & Irmão.

— MANOEL AUGUSTO DE MENEZES COSTA, professor da arte de musica, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para leccionar na mesma arte vocal e instrumental, tanto em sua casa como em casas particulares: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Aragão n. 27.

— Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sobre penhores de ouro e prata: na rua Velha n. 35.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

— James Crabtree & Companhia fazem sciente ao publico, que a bem conhecida graxa ingleza n. 97 só se vende no seu armazem, rua da Cruz n. 42, em barricas de 15 duzias de potes, e a preço de 50$000 cada barrica. O publico he convidado a prestar toda a sua attenção para o papel que cada pote desta graxa traz, o qual mostra o nome do seu verdadeiro autor—Day & Martin n. 97—Holbon London, afim de não confundirem-na com outra graxa do mesmo numero, e que tem sido importada ultimamente, mas que no entretanto não he daquelle autor.

— O abaixo assignado, herdeiro do finado João Firmino da Costa Barrada, declara que, existindo uma lettra pertencente ao mesmo João Firmino, aceita pelo major Francisco Antonio Pereira dos Santos, ja fallecido, proveniente da venda que lhe fez do engenho Tentugal, a qual lettra he da quantia de 3:000$000, e se acha vencida desde 31 de julho de 1835, e como ignore em poder de quem ella exista, roga a qualquer pessoa que souber ou a tiver, declare por este *Diario*, assegurando-lhe o abaixo assignado sua gratidão por um tal motivo.
João da Rocha Wanderley Lins.

NO CONSULTORIO DO DR. CASANOVA,
RUA DAS CRUZES N. 28,
acha-se á venda um grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Ementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
½ onça de tintura a escolha	1$000
Tubos avulsos a escolha a	500 e 300

AGENCIA DE PASSAPORTES E TITULOS DE RESIDENCIA.
Tiram-se passaportes, tanto para dentro como para fóra do imperio, e titulos de residencia, por muito commodo preço; quem precisar, dirija-se a rua do Crespo n. 10, loja do Sr. José Gonçalves Malveira, que achara' com quem tratar.

— Quem quizer compar uma mulata moça, e perfeita em todo serviço de uma casa de familia, procure-a na rua Nova n. 65, segundo andar.

No dia 16 de agosto de 1854 ás 3 horas da tarde, desappareceu desta villa de Serinhaem, a cabra Joanna com os signaes seguintes, 14 annos, altura regular um tanto secca, cara e nariz chato, bocca grande, tem a flor do rosto um tanto manchada, bem como braço e peito: roga-se a qualquer autoridade ou pessoa do povo que apprehendam, dirijam-se nesta villa a casa de Filippe Nunes da Silva, que será gratificado de seu trabalho com generosidade.

—Offerece-se uma criada para ama de casa, a qual tem bassante pratica: na Boa-Vista rua da Gloria n. 16.

Homœopathia.
CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.
Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.
As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.
Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa, até as duas da tarde.
As consultas e visitas, quando não poderem ser feitas por mim, o serão por um medico de minha maior confiança: rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

— No pateo do Terço n. 22, precisa-se alugar um preto para todo serviço, que seja possante e fiel.

— O thesoureiro das loterias avisa que acham-se á venda nos lugares do costume os bilhetes da loteria do theatro, que tem de correr no dia 20 de setembro: praça da Independencia, lojas n. 4 e 15; rua do Queimado, loja n. 39; Livramento, botica n. 22; rua da Cadeia do Recife, botica n. 61; aterro da Boa-Vista n. 48, rua do Cabugá, botica do Sr. Moreira, e rua do Collegio n. 15.

— Alugam-se os tres andares da casa da rua da Cadeia do Recife n. 30; a tratar na loja da mesma.

— Antonio Joaquim Teixeira Bastos deixou de ser caixeiro dos Srs. R. Isaac & Companhia, desde o dia 22 de agosto corrente, o mesmo suppõe nada dever a pessoa alguma, no entanto se alguem se julgar seu credor de qualquer quantia que possa ter olvidado pagar, poderão procura-lo no prazo de 3 dias, na rua da Cadeia Velha n. 50 A.

— O Sr. logrado, que assegura venderem-se bilhetes de loteria reconhecidamente brancos, e que tambem suppõe que o autor do annuncio contra o Sr. M. A. F., he o abaixo assignado, porque não sabe de detraz da cortina e assigna seu dourado nome? Será preciso ir a Coimbra pedir conselhos a seus lentes? Será mesmo necessario solicitar do papa licença para isso? Ora, Sr. logrado, não se acanhe por tão pouco, declare por alma de seus defuntos, do contrario talvez me obrigue a dedicar-lhe alguma serenata, pois muito quizera mostrar-lhe como se paga imposto, aluguel de loja e ordenado de caixeiro, e até como e de que forma se vendem bilhetes falsos, embora que para isso me seja preciso despender algum cobrinho, e de mais ao Illm. Sr. logrado corre-lhe o direito de denunciar á policia o criminoso, para que seja punido esse crime inaudicto, porque o não faz? porque não põe isso em pratos limpos? ou S. S. terá receio de cahir em logro, dando, como lá diz o adagio, com os burros n'agoa ou o nariz na bigornia, como succede a muita gente boa! Se eu duvido macacos me mordam! Emfim Sr. logrado, apezar de ter obrigações a cumprir, todavia, conforme me fôr tocando, dansarei.—*Antonio José de Faria Machado.*

COMPRAS.

— Compra-se uma cachorrinha bem cabelluda, do reino, pequenina, para uma menina brincar: na rua das Cruzes n. 2.

— Compram-se 8 a 10 milheiros de cachimbos de barro: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se um escravo, pardo ou preto, ainda moço, que seja boleeiro, e com preferencia se tambem fôr sapateiro, sem vicios e molestias, e que se venda por alguma outra circunstancia: quem o tiver, dirija-se á rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, que achará com quem tratar.

— Compra-se ou hypotheca-se uma casa terrea, sendo em ruas frequentadas e no bairro de Santo Antonio ou S. José: quem quizer fazer algum destes negocios, dirija-se a rua da Viração n. 9, ou annuncie.

— Compra-se 1 par de castiçaes, 1 apparelho para chá, 1 espevitador e bandeja, e 1 faqueiro, tudo de prata de lei, sem feitio: a fallar na rua das Cruzes n. 40.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer uma das freguezias desta praça, até o valor de 1:000$000, estando desembaraçada: quem quizer annuncie.

— Compra-se um cordão de ouro, do comprimento de uma vara, pouco mais ou menos: a tratar na rua do Collegio n. 16, com M. V. França.

VENDAS

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.
Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Arroz pilado.
Vende-se arroz pilado da terra, imitando o dó Maranhão, por atacado e a retalho, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Praia, armazem de carne n. 49.

TOALHAS
Vendem-se toalhas de panno de linho adamascadas com 9 palmos de comprido e 6 de largura a 2$, guardanapos da mesma qualidade a 3$600 a duzia, toalhas para rosto tambem adamascadas a 10$000 a duzia: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se fazendas de todas as qualidades por muito menos de seu preço primitivo, unicamente para liquidação: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 30.

FAZENDAS BARATAS.
Vendem-se cassas francezas de barra a 1$600 o córte, córtes de chita muito fina com 11 ½ varas a 4$000, vestidos brancos de cambraia a 2$500, ditos de 1 a 3 babados a 4$000, ditos de seda escoceza com 2 e 4 babados a 12$000, lãas escocezas a 720 o covado, romeiras de cambraia a 2$000, capotinhos de dita com enfeites a 5$000, chales de algodão a 1$200, ditos de lãa e seda a 2$000 e 2$500, ditos de seda muito finos e de gosto a 4$000, ditos de cambraia com franja a 1$440, meias finas para senhora a 3$200 a duzia, lenços de cambraia com bico a 280, alpaca preta muito fina a 640 e 720 o covado, e outras muitas fazendas que se vendem baratas com dinheiro á vista, dando-se amostras de tudo com penhores: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

A 4$500, dinheiro a' vista.
Córtes de cambraia de barra franceza, com 8 varas, e um metro de largura, pelo barato preço de 4$500: vendem-se na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

— Vende-se vinho engarrafado a 1$000, 1$280 e a 1$600 a garrafa, dito tinto a 400, 480 e 560 a garrafa, azeite doce de Lisboa a 640 a garrafa, manteiga ingleza a 720 e a 800 rs., azeite doce em garrafas, francez, a 800 rs., doce em frascos, dito de ginja, a duzia 6$000, e a retalho a 640 cada um, chá da India fino a 2$240 e 2$560, dito brasileiro a 1$600 e a 1$920 a libra, arroz pilado a 80 rs. a libra, e a 2$400 em arroba, milho alpista a 120 rs. a libra, vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa, e outros muitos generos por preço commodo: defronte da matriz n. 88, quina do Hospicio.

Palitós francezes.
Vendem-se palitós francezes de brim de linho e bretanha a 3$500 e 4$000, ditos de alpaca pretos e de cores a 8$000, ditos de panno fino preto e de cores a 14, 16, 18 e 20$, rs., tudo da altima moda: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se um sitio livre e desempedido, na cidade de Olinda, no lugar da praia de S. Francisco; quem o pretender, dirija-se á Fóra de Portas n. 145, sobrado segundo andar, que achara com quem tratar.

Farinha de mandioca.
Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas grandes de alqueire, cogulada, e por preço commodo: na travessa da Madre de Deos, ou na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

A 240, dinheiro a' vista.
As chitas francezas que se annunciaram a 280 o covado, sendo de 2, 3 e 4 cores na estampa, vendem-se hoje pelo barato preço de 240 o covado, sendo as mais modernas em padrões: na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

Na loja de quatro portas na rua do Queimado n. 10, ha um completo sortimento de córtes de casemiras de côres padrões modernos, e pelo barato preço de 4$800 rs.

TAIXAS DE FERRO.
Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no **DEPOSITO** na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

— Vende-se superior chocolate francez, camisas francezas com peitos de linho e de madapolão, aberturas para camisas de linho e madapolão, espingardas francezas de dous cannos para caça, superior kirche e absintho, tudo por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Armazem de materiaes e carroças de aluguel, na rua da Concordia.
Vende-se no armazem da rua da Concordia, ultima casa ao sul do lado do nascente, em cuja frente e oitão tem taboleta com o distico acima, muito bom tijolo de alvenaria grossa, dito batida, ladrilho quadrado e comprido, tapamento, telha, barro, cal branca e preta, arêa grossa e de fingir, em grandes e pequenas porções, e manda-se pôr nas obras, por preços commodos. No mesmo alugam-se carroças para conducção de qualquer objecto para dentro e fóra da cidade.

— Vende-se um cavallo alasão que anda baixo e esquipa, he muito novo e sem achaques: quem precisar, dirija-se á rua do Queimado n. 20, que achará com quem tratar, e dir-se-ha porque se vende.

— Vende-se uma casa de taipa, sita no lugar dos Apipucos, com uma sala, dous quartos, cozinha e quintal todo cercado, por 200$000: na rua Nova n. 16.

— Vende-se uma carroça e juntamente o cavallo mellado bem conhecido em Parnameirim e Monteiro: a tratar na rua Direita n. 10.

— Vendem-se saccas com milho: na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do becco Largo.

—Vendem-se 19 traves de 45 palmos cada uma de superior qualidade: quem as mesmas quizer comprar dirija-se ao Forte do Mattos rua da Codorniz taberna n. 8, que achará com quem tratar.

— Vende-se um cavallo ruço com todos os andares, e bastante gordo: a tratar na rua de Hortas n. 122.

BARATO SIM, FIADO NAO'.
A 10$000 rs. o córte e 640 rs. o covado!!!
Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, tem para vender os mais modernos córtes de vestidos de gaze de seda, com 18 covados cada córte, ou 640 rs. cada covado. Esta fazenda he a mais propria e delicada que veio no ultimo navio do Havre, para vestidos das senhoras do grande tom; dão-se as amostras com penhores.

— Vendem-se relogios de patente e horisontaes de ouro e de prata, e de prata dourados, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Sedas.
Vendem-se sedas lisas furta-cores, de gosto o mais delicado que tem vindo a esta praça, pelo baratissimo preço de 1$280 rs. o covado: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

Pentes de tartaruga.
Vende-se na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7 defronte do becco do Peixe-frito. — Pentes de tartaruga para senhora a preço de 4$ e 5$; chapéos de seda e de crepe para senhora tendo algum defeito pelo barato preço de 5$ e 6$; luvas de pellica lisas a 500 rs. o par, ditas enfeitadas a 800 rs, o par; lenços de cambraia brancos de marca grande a 320 cada um.

Muito barato a dinheiro a vista.
Chapéos francezes para homem a 6$600, alpaca mesclada propria para palitós com uma vara de largura, o covado 900 rs.; cortes de casemiras finas a 5$500; ditos de ditas de côres escuras a 4$500: setim preto macáo o covado 3$000; dito de dito superior a 4$600; cortes de brim pardo de puro linho a 1$500: casineta toda de lãa com mofo, o covado a 500 rs.; castores mesclados o covado a 280; brim de linho de quadros o covado 260; lenços todos de seda a 1$400 e a 1$600: vende-se na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7, defronte do becco do Peixe-frito.

— Vendem-se 12 barris de mel de 4 em pipa, promptos a embarcar: na rua do Vigario n. 14.

— Vendem-se córtes de chita franceza larga, de cores fixas e bons padrões a 2$000 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

PROTECÇAO' AO POVO.
320 rs.
Cassa franceza para vestido com delicadas cores e fixas e engraçados desenhos e muito bons pannos, por 320, s. o covado, dinheiro á vista, não deixará de agradar aos bons pais de familia, que com economia, desejam o aceio: na rua do Crespo, loja n. 12, de José da Silva Campos & Companhia.

VENEZIANAS.
No aterro da Boa-Vista n. 55,
ha um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e tambem concertam-se as mesmas.

Dinheiro a'vista.
Vendem-se as fazendas seguintes, por baratos preços.

Chitas francezas largas, o covado	220
Ditas de coberta, dito	180
Ditas de ditas dito	200
Riscados caboclos para vestido, o covado	160
Lãa para vestidos, dito	600
Alpaca escoceza, dito	500
Córtes de chita franceza larga com 13 covados a	2$600
Ditos de dita côr fixa com môfo a	1$600
Meias para senhora, o par	240
Ditas para dita mais finas, dito	320
Borzeguins para senhora	3$200
Romeiras de filó para senhora	4$500
Lenços de retroz de todas as cores	800
Ditos de torçal	1$400
Toucados para senhora, ultima moda	5$000
Córtes de vestido de cassa franceza	2$000
Ditos de dito de dita	2$500
Ditos de cambraia de salpicos	3$200
Cassas francezas de cores fixas, a vara	600
Ditas de cores escuras, dita	480
Córtes de cambraia com 8 varas	3$000
Ditos de seda de quadros	15$000
Ditos de dita lavrados	20$000
Chales de retroz de 4 pontas	20$000
Grande sortimento de manteletes a preços de 10$000, 12$000 e	14$000

e outras muitas fazendas que se vendem muito em conta, na loja da estrella, de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

BRIM BRANCO E DE COR.
Vende-se brim trançado de linho a 500 rs. a vara, dito escuro de quadros tambem de linho a 600 e 720 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

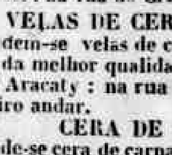

Vende-se um cabriolet novo, de bom gosto.

Ai que frio.
Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.
Vendem-se velas de cera de carnauba de 6, 8 e 9 em ℔, da melhor qualidade que ha no mercado, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

CERA DE CARNAUBA.
Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Chapeos de sol muito grandes, com cabos de canna e balêas, muito fortes, de seda de todas as cores e qualidades, lisos e lavrados, proprios para a chuva, por preço muito commodo; na rua do Collegio n. 4.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
Vendem-se as seguintes obras de homeopathia em francez:

Manual do Dr. Jahr, 4 volumes	16$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Hartiman, tratado completo das molestias dos meninos, 1 volume	10$000
A. Teste, materia medica hom.	8$000
De Fayole, doutrina medica hom.	7$000
Clinica de Staoueli	6$000
Carting, verdade da homeopathia	4$000
Jahr, tratado completo das molestias nervosas	6$000
Diccionario de Nysten	10$000

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

A 500 rs.
Chales brancos de cambraia adamascada e bordados, pelo diminuto preço de 500 rs. cada um, atoalhado de linho para mesa a 1$000 rs. a vara: vende-se na loja de Gregorio & Oliveira, rua do Queimado n. 7.

Filó de côres.
Vende-se na loja de Gregorio & Silveira rua do Queimado n. 7 defronte do becco do Peixe Frito, filó de côres, sendo branco, preto, côr de rosa, verde, amarello e côr de cinza, pelo diminuto preço de 400 a vara, manguitos de cambraia bordados a 1$600, 1$800 e a 2$000 o par, golinhas de cambraia bordadas de ponto de cadeia, proprias para roupão de senhora a 320, 400 e a 500 rs.

PICHINCHA.
Vendem-se 12 pares de meias de algodão cruas muito boa fazenda por 2$, gravatas pretas de molla a 1$280, sem molla a 1$, cortes de colletes de gorgurão de seda a 1$800 e 2$ ditos de fustão finos a 1$600: vende-se na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7, defronte do becco do Peixe-frito.

— Farinha de mandioca de Santa Catharina, muito nova e de superior qualidade: vende-se a bordo da polaca *Condor*; a tratar com o capitão, ou com Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia n. 40.

— Vende-se um sobrado de um andar, sito na rua de S. Gonçalo n. 27, chãos proprios, proximamente reedificado, com os oitões de paredes dobradas, na frente um andar e pela parte de detras dous, com um pequeno terraço e bom quintal todo murado com casa no mesmo, e cujo rendimento he de 30$000 rs. mensaes: a tratar na rua larga do Rosario n. 48, segundo andar.

CHITAS BARATAS.
Vendem-se chitas finas de cores fixas, de padrões novos, claros e escuros, pelo barato preço de 120, 140, 160 e 180 o covado, dando-se amostras com penhor: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.
Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,
em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.
Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.
Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se fumo em folha, de varias qualidades, escolhidas e boas: a tratar com Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16.

Deposito de potassa e cal de Lisboa.
Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continua a ter as legitimas qualidades de potassa da Russia e da America, e cal virgem em pedra: tudo por preço a satisfazer aos seus antigos e novos freguezes.

— Cola da Bahia, de qualidade escolhida, e por preço commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

— Louça vidrada, recebida ha pouco da Bahia, com bom sortimento: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Genebra verdadeira de Hollanda, em frasqueiras, chegada este mez, sendo alguma da mais superior que se faz naquelle reino; vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina, em saccas por preço muito commodo: a tratar no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, ou com Novaes & C. na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Vende-se farinha de mandioca: a bordo da polaca «Condor», ou a tratar com Tasso Irmãos.

CHAPEOS DE SOL A 1$800.
Na rua do Collegio n. 4, vendem-se chapeos de sol de seda pretos e de cores, armação de baléa, cabos finos, os quaes á vista da qualidade ninguem deixará de comprar, e outras muitas qualidades, por preço razoavel.

Relogios inglezes de patente.
Vendem-se a preço commodo, em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.
Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.
Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

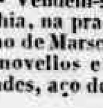

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.
Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.
Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamauhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.
Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

MOENDAS SUPERIORES.
Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

PARA A FESTA.
Sellins inglezes para homem e senhora

Vendem-se sellins inglezes de patente, com todos os pertences, da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, lisos e de burranne, por preço muito commodo: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

ROB LAFFECTEUR.
O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.
Os medicos dos hospitaes recommendam o arrob Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempos com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

Cassas francezas a 320 o covado.
Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

— Jacaranda' de muito boa qualidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Farinha de S. Matheus.
Vende-se superior farinha de mandioca muito nova chegada de S. Matheus e por preço commodo, a bordo do hiate *Audaz* surto no caes do Collegio, para porções no que se fará abate de preço: trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40 primeiro andar.

SALSA PARRILHA
nova e de superior qualidade, em rosol pequenos vende-se na travessa da Madre de Deos, armazem n. 12.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.
— Vende-se superior vinho do Porto em barris de quarto, quinto, e oitavo, no armazem da rua do Azeite de Peixe, n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

— Vendem-se a 3$ saccas grandes com arroz de casca: no armazem defronte da porta da alfandega.

QUEIJOS E PRESUNTOS.
Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso*.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:
vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.
Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Devoto Christão.
Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,
brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CAL E POTASSA.
Vende-se superior cal de Lisboa e potassa da Russia, chegada recentemente: na praça do Corpo Santo, trapiche do Barbosa n. 11.

— Vende-se uma preta da Costa, boa quitandeira; na rua de Apollo n. 4 A.

— Vende-se uma taberna muito afreguezada para a terra e matto, no tempo de safra; o motivo de se vender se dirá ao comprador; na padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus, rua larga do Rosario n. 18.

— Vendem-se diccionarios de Moraes, 5.ª edição, e biblia sagrada pelo padre Pereira, nitida encardernação, a escolher, e por diminuto preço: na rua do Sol n. 23, segundo andar.

— Vende-se uma preta da Costa, moça, sem achaques, muito sadia, não bebe espiritos, não foge, he fiel, engomma, ensaboa, cozinha e vende na rua: na Boa-Vista, rua dos Prazeres nos Coelhos, 3ª casa terrea á direita.

— Vende-se uma carroça em bom estado com um boi muito bom: quem a pretender dirija-se a Soledade, na taberna de Bernardino José da Costa que dirá quem vende.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu do engenho Malemba, no dia 6 do corrente, um mulato de nome Agostinho, com os signaes seguintes:—côr amarellaça, baixo, pernas arqueadas e com bôbas pela cara, o qual foi do sertão: quem o pegar, leve-o ao engenho Crusahy, ou á rua da Concordia nesta cidade, casa de José M. de Albuquerque Maranhão, que será bem recompensado.

—No dia 18 do corrente, desappareceu o preto Caetano de nação, pertencente aos orphãos de José Maria de Jesus Muniz, he muito fallador e costuma embriagar-se, desconfia-se que anda com uma canoa de carreira pertencente ao Sr. Antonio Botelho Pinto de Mesquita, cuja canoa he de um páo, só e tem um remendo em um lado, e uma taboa do paneiro quebrada: roga-se portanto a quem o pegar ou delle der noticia, ou da dita canoa, de dirigir-se a rua do Brum n. 28 que será bem recompensado.

— Desappareceu no dia 17 do corrente agosto, pelas 7 horas da tarde, o moleque Affonso, de nação Camundongo, idade 20 e tantos annos, sem barba, secco do corpo, bonita figura, bem fallante; levou calça de casemira azul, camisa de algodão, e chapéo de palha com fita preta larga. Este moleque foi sempre de boa conducta, e não tendo motivos para fugir, suppõe-se que tenha sido furtado; pede-se, portanto, as autoridades policiaes ou capitães de campo, a sua apprehensão, pelo que se gratificará, na rua de Apollo n. 4 A.

— Desappareceu a 16 de agosto o escravo Benedicto, de idade 24 annos, côr preta, reforçado do corpo, nariz chato, parece crioulo. Este escravo foi comprado a Manoel Seraphim de Araujo, lavrador do engenho Jurissaca; costuma a fugir para o Cabo, Santo Antão, Ipojuca, Escada, e mesmo pelos mattos dos mesmos engenhos: quem o pegar, poderá participar na rua Direita n. 14, que será generosamente recompensado.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

— Desappareceu no dia 1. de agosto o preto Raymundo, crioulo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, natural do Icó, conhecido alli por Raymundo do Paula, muito convivente, tocador de flautim, cantador, quebrado de uma verilha, barba serrada, beiços grossos, estatura regular, diz saber lêr e escrever, tem sido encontrado por vezes por detraz da rua do Caldeireiro, juntamente com uma preta sua concubina, que tem o appellido de Maria cinco reis; portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o apprehendam e levem a rua Direita n. 76, que serão generosamente gratificados.

Pern.— Ty. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO
ILEGÍVEL